

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 2ª secção.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de pa-sar ás vossas mãos, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, afim de ser pre-sente a essa Camara, a inclusa mensagem solicitando a concessão de alguns creditos extraordinarios na importancia de 1.567:500\$, conforme a demonstração junta, para occorrer á despeza com diversos serviços a cargo deste ministerio, durante o corrente exercicio.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.

Senhores membros do Congresso Nacional — Alguns dos creditos que vos dignastes de fixar na vigente lei do orçamento para serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, foram tão escassos que, apesar de haver apenas decorrido metade do anno financeiro, está bem manifestada a carencia de meios para occorrer a necessidades que não poderiam ser desatendidas nem adiadas sem transtorno grave para o andamento da administração e consequente sacrificio de interesses publicos de alta valia.

A verba—Secretaria de Estado— tão sómente dotada com 20:000\$ na consignação destinada a material, carece de supprimento para despesas, quaes a impressão do relatorio do sobre-lito mini-terio e outras, que indispensavel é satisfazer, couindo acrescentar que, nos termos da lei, a referida impressão foi confiada á Imprensa Nacional.

Dos 690:000\$, fixados na verba — Eventuaes— destinaram-se 600:000\$ á representação do Brazil na Exposição Universal Colombiana de Chicago; 80:000\$ para a exploração do planalto central da Republica e tão sómente 10:000\$ para despesas não previstas. Todas estas consignações são de todo o ponto insufficientes para serviços a que tem de attender, necessitando do supprimento que vae indicado na demonstração junta e cuja applicação será em tempo justificada.

O credito pedido para despezas não previstas destina-se em grande parte á remuneração e outros gastos de comissões constituídas em virtude de disposição legislativa mas não contempladas na lei do orçamento com o credito correspondente, quaes a do balanço e exame das despesas do ministerio e a de inquerito acerca da transferencia da viação ferrea de propriedade da União.

Para a verba—Terras e Colonisação—havia sido pedido o credito de 12.000:000\$, havendo sido votado o de 7.000:000\$; e como desta ultima quantia foi destinada a de 2:400:000\$ para garantia de juros a empresas colonias, sobrou apenas o credito de 4.600:000\$ para todos os demais serviços; o que vos dignastes de deliberar na previsão de tornar-se exequivel a redução dos gastos, á vista do disposto no art. 6º, n. 6 da vigente lei do orçamento.

Não se tendo realisado esta previsão por força de circunstancias imprevistas, torna-se indispensavel o supprimento de 717:800\$, especificado na demonstração a que já me referi.

O governo trata de arrendar por meio de concorrência publica a Horta Viticola e Estação Philoxerica da Penha, já havendo effectuado a venda da chacara do Tieté, no estado

de S. Paulo. Quanto a este ultimo proprio nacional ha que indemnizar a despeza de conservação durante os primeiros quatro mezes deste anno; e quanto á supra mencionada Horta Viticola, faz-se preciso o credito indicado na demonstração junta para satisfazer o custeio do primeiro semestre do exercicio, inclusive o honorario devido ao director que para o especial serviço foi contractado na Europa.

Com o intuito de tornar verdadeiramente proveitosa a fiscalização das estradas de ferro, foi mister organizar a Inspectoria Geral, occasionando esta organização o acrescimo de 27:000\$ na despeza votada para semelhante serviço. Os altos interesses pendentes desta esphera da administração reclamavam a providencia a que alludo, e que espera, produzirá resultados, utilissimos, compensando a depeza que motivou.

Outros ramos do serviço a cargo do referido ministerio carecem de ser providos de meios necessarios ao seu regular andamento e não me demorei a solicitar-os do vosso esclarecido patriotismo desde que possam achar-se colligidos e coordenados os dados essenciaes a este fim.

Podeis estar seguros de que o governo não tem poupado esforços para applicar com espirito de bem entendida economia os meios que vos dignastes de decretar. Apreciareis, entretanto, as circumstancias especiaes que concorreram para determinar as necessidades que assim exponho ao vosso sabio criterio e que, por bem dos interesses do Estado, estão reclamando remedio prompto.

Capital Federal, 21 de junho de 1893.

FLORIANO PEIXOTO.

Demonstração do credito extraordinario preciso ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para occorrer a alguns serviços durante o corrente exercicio de 1893

Serviços :

§ 1

SECRETARIA DE ESTADO

Material

Para completar a impressão do relatorio do Ministerio..... 30:000\$000

Pagamento de taxas de correspondencia do e para o exterior (despeza impugnada pelo Tribunal de Contas por falta de consignação na lei do orçamento)..... 5:000\$000

Aluguel da casa para o porteiro... 1:200\$000

§ 2º.

Eventuaes

Comissão brasileira na exposição Universal Colombiana e m Chicago..... 600:000\$000

Comissão exploradora do planalto central da Republica :

Para conclusão dos trabalhos de escriptorio 45:000\$

Para impressão e tiragem de 1.000 exemplares do relatorio... 46:700\$

91:700\$000

Comissão de inquerito sobre transferencia da propriedade ou exploração das estradas de ferro da União, para a industria privada conforme o n. XIV do art. 6º da vigente lei do orçamento..... 12:000\$000

Vencimentos de um secretario para a comissão encarregada da revisão e balanço das despesas do ministerio..... 4:800\$000

Despesas não previstas, entre as quaes algumas que o Tribunal de Contas deixou de registrar..... 60:000\$000

768:500\$000

§ 3.º

TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO

Repartição central

Auxilio ao porteiro para aluguel de casa, a 50\$ mensaes..... 600\$000

Expediente e eventuaes..... 4:000\$000

4:000\$000

Hospedaria da ilha das Flores

Pessoal administrativo..... 3:100\$000

Pessoal auxiliar... 1:560\$000

Comedorias para imigrantes.... 30:000\$000

Agua e iluminação a gaz. 30:000\$000

64:660\$000

Agencia na Bayra do Pirahy

Aumento do vencimento do agente..... 600\$000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Hospedaria de imigrantes

Alimentação a imigrantes, etc.. 28:820\$000

Transporte dos mesmos para os nucleos..... 12:000\$000

Aluguel de embarcações, etc.,..... 5:000\$000

45:820:000

Construção de casas.....	38:000\$000	
Alimentação a imigrantes.....	35:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	5:000\$000	78:000\$000

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Hospedaria de imigrantes

Alimentação a imigrantes.....	10:00\$000	
Transporte dos mesmos para os núcleos.....	5:000\$000	15:000\$000

Commissões de estabelecimento

Construção de casas.....	20:000\$000	
Alimentação a imigrantes.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	3:000\$000	43:000\$000

ESTADO DO PARANÁ

Hospedaria da capital

Alimentação a imigrantes.....	10:000\$000	
Transporte dos mesmos para os núcleos.....	5:000\$000	15:000\$000

Hospedaria de Paranaguá

Pessoal.....	4:800\$000	
Serventes e eventuaes.....	2:000\$000	
Alimentação para os imigrantes.....	10:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	1:000\$000	17:800\$000

Commissões de estabelecimento

Construção de casas.....	30:000\$000	
Alimentação a imigrantes.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	5:000\$000	
Comissão de terras em Iguaçu, constando de:		
Pessoal da lancha a vapor, material para a mesma, conclusão da casa para medico e pharmaceutico; um interprete, um estafeta e um servente.....	10:800\$000	65:800\$000

ESTADO DE S. PAULO

Agencia em Santos

Pessoal.....	5:000\$000	
--------------	------------	--

ESTADO DE MINAS GERAES

Delegacia de terras

Pessoal.....	11:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	4:000\$000	15:400\$000

Hospedaria Horta Barbosa

Pessoal.....	7:320\$000	
Serventes e eventuaes.....	4:000\$000	
Alimentação a imigrantes.....	20:000\$000	
Transporte dos mesmos para os núcleos.....	5:000\$000	36:320\$000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pazenda do Ariró

Pessoal da conservação.....	2:800\$000	
Transporte de empregados ao serviço desta verba (Terras e colonização) e de imigrantes para os estados da União.....	170:000\$000	
Despesas com os núcleos Maria Custódia em Sabará, estado de Minas Geraes....	8:000\$000	
Comissão de propaganda de colonização nos estados do norte....	60:000\$000	
Auxílio á imigração no estado de Matto Grosso....	20:000\$000	
Despesas imprevistas.....	50:000\$000	717:800\$000

§ 4º

Auxílios á agricultura, engenhos centrais, etc.

Horta vitícola e estação philloxerica da Penha

Custeio durante o 1º semestre.....	18:000\$000
------------------------------------	-------------

§ 16

Garantias de juros das estradas de ferro

Despesas accrescidas no serviço a cargo da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro.....	27:000\$000
---	-------------

Credito pedido..... 1.567:500\$000

Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas—Rio de Janeiro, de junho de 1893.

Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Srs. Deputados—De ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, passo ás vossas mãos, para ser presente á Camara dos Srs. Deputados, a inclusa mensagem relativa á necessidade da concessão de credito para pagamento das despesas com o serviço da illuminação publica desta capital.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.

Srs. membros do Congresso Nacional—Considerando que, enquanto não se achar competentemente habilitado o Districto Federal, não póde a Intendencia Municipal assumir a direcção do serviço, que em virtude de lei lhe foi transferido, da illuminação publica contratada com a *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, ao qual, por sua natureza inadiavel e interruptivel, não podem faltar os meios de execução, sem grave damno da população; e usando da faculdade concedida, com caracter de continuidade, pelo § 2º do art. 8º da lei n. 28, de 30 de dezembro de 1891, até realidade definitiva da prevista habilitação do Districto Federal e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 35 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro do anno proximo passado, pelo Ministerio da da Industria, Viacão e Obras Publicas foi aberto, por decreto n. 1399, de 18 de maio ultimo, o credito extraordinario de 379:185\$141 com destino ao pagamento das despesas com o serviço da illuminação publica durante o segundo trimestre do corrente anno, as quaes, como as do primeiro trimestre, serão indemnizadas pela Intendencia Municipal, em tempo opportuno.

E porque, com o findar do mez de junho corrente, ficarão esgotados os recursos de que dispõe o governo para occorrer ao alludido imprescindivel serviço publico, convem que providencias sobre suas necessidades futuras, com a brevidade que o caso requer.

Capital Federal, 16 de junho de 1893.

FLORIANO PEIXOTO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Blumenau

3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o Dr. José Bonifácio da Cunha.

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Otto Stutzer e Pedro Christiano Feddersen;

Capitães assistentes, Carlos Reischbieter e Francisco Antonio das Oliveiras Margarida; Capitão-cirurgião, pharmaceutico Augusto Hunecke.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Henrique Glaser;

Major-fiscal, Henrique Frederic Schmidt; Capitão ajudante, Manoel dos Santos Lastada;

Tenente-secretario, Ricardo Parucker; Tenente, quartel-mestre, Ernesto Danker;

Capitão-cirurgião, pharmaceutico Henrique Brandes.

1ª companhia—Capitão, Fides Desk;

Tenentes, Fernando Hachbarth e Frederico Muller Junior;

Alfere, Carlos Schuffer, Max Wulff e Otto Stein.

2ª companhia—Capitão, Paulo Zimmerman;

Tenentes, Otto Freygang e Guilherme Gross;

Alfere, Ernesto Eckart, Otto Moldenhauer e Ervin Wagner.

3ª companhia—Capitão, Henrique Grevsmuhl;

Tenentes, Otto Vehmuth e Jacob Schmidt;

Alfere, Hermann Hadlich, Hermann Ganche e Luiz Kedler.

4ª companhia—Capitão, Hermann Baumgarten;

Tenentes, Hermann Rudiger e Gustavo Grall;

Alfere, Hermann Wagner, Francisco Dietuch e Henrique Koch.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco da Cunha Silveira;

Major-fiscal, Jacob Zimmermann;

Capitão-ajudante, José Agostinho Pereira;

Tenente-secretario, Rudolf Altamburg;

Tenente quartel-mestre, Leopoldo Zimmermann.

1ª companhia—Capitão, Antonio Bernardo Haendchen;

Tenentes, Manoel Vieira Pamplona e Henrique Schoeping;

Alfere, Francisco Pereira Malheiros, Carlos Kemke e Nicoláo Jensen.

2ª companhia—Capitão, Pedro Schmidt;

Tenentes, Pedro Bornhause e Eloy Henriques Flores;

Alfere, João Bornhause, Henrique Lüders e Frederico Kuhlmann.

3ª companhia—Capitão, Leopoldo Knoblauch;

Tenentes, Ricardo Holetz e Christiano Schmidt;

Alfere, Carlos Labes, Hermann Schoenland e Paulo Scheidemantel.

4ª companhia—Capitão, Frederico Rabe;

Tenentes, Alfredo Hippolito do Couto e Augusto Otte;

Alfere, Alfredo Truster, João Wagner e Otto Steinbach.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Hercilio Pedro da Luz;

Major-fiscal, Frederico Douner;

Capitão-ajudante, Gottillie Reif;

Tenente-secretario, Julio Scheidemantel;

Tenente quartel-mestre, Kurt von Gilsa;
Capitão-cirurgião, Leopoldo Hosckel.
1ª companhia — Capitão, Ricardo Voigt;
Tenentes, Guilherme Voigt e Julio Ziemer;
Alferes, Oster Os-Emer, Joaquim Muser e Henrique Schröder.
2ª companhia — Capitão, Jorge Wamser;
Tenentes, Fernando Braatz e Arnoldo Lüders;
Alferes, Angelo San Lucca, Pedro Floriani e Pedro Trentini.
Capitão, Alessandro Lenzi;
Tenentes, João Seoz e Frederico Holtegebaum;
Alferes, Luiz Cani, Eugenio Uber e Germano Bona.

4ª companhia — Capitão, Luiz Abry;
Tenentes, Henrique Klug e Henrique Magardt;
Alferes, Fortunato Mozer, Carlos Decker e Aleixo Freiner.

3º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Henrique Probst;
Major-fiscal, Gustavo Salinger;
Capitão-ajudante, Hermann Henng Senior;
Tenente-secretario, Carlos Hastel;
Tenente quartel-mestre, Bruno Henng;
Capitão-cirurgião, Dr. Guilherme Eberhardt.

1ª companhia — Capitão, Ien Iensen;
Tenentes, Paulo Henrig e Carlos Köhler;
Alferes, Augusto Peters, Carlos Wagner e Augusto Averbach.

2ª companhia — Capitão, Augusto Fidler;
Tenentes, Henrique Grassmann e Carlos Schrant;

Alferes, João Karsten, Hermann Maas e Guilherme Haass.

3ª companhia — Capitão, Reinhold Finster;
Tenentes, Frederico Busch e Jorge Heyndelmeyer;

Alferes, Theodoro Eggens, Wulf Scheidemantel e Henrique Riegel.

4ª companhia — Capitão, Penrique Krohberger;

Tenentes, Carlos Jansen e Carlos Tiedreich;

Alferes, João Brickheimer, Guilherme Seeverdt e Angelo Piazero.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 3 de março ultimo para o cargo de capitão-secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Palmas, do estado do Paraná, chama-se Luziano Antonio Vieira e não Luciano Antonio Vieira, como foi publicado no *Diário Officiel* de 8 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Raul Pompea, do logar de director do *Diário Officiel*;

Foi nomeado o bacharel José Marques Acauá Ribeiro para o logar de director do *Diário Officiel*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 1º official da Directoria Geral de Estatistica o engenheiro José Lopes de Castro Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de junho 1893

Communicou-se ao juiz seccional do estado do Pará, em resposta ao officio de 3 de fevereiro do corrente anno, que, segundo acaba de informar o Ministerio da Fazenda, foi cedida parte do edificio da extincta Thesouraria de Fazenda para alli funcionar aquelle juizo.

— Pela Directoria Geral, remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para informar, o requerimento em que o cidadão Izidoro Kloppe, nomeado, por decreto de 12 de maio do corrente, alferes do 9º batalhão de infantaria da mesma guarda, pede exoneração do referido posto.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 21 de junho de 1893

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com ordenado ao amanuense desta repartição Randolpho Gomes Leal, para tratar de sua saúde.

Directoria do Interior

Expediente do dia 20 de junho de 1893

Remetteu-se ao secretario do interior do estado de S. Paulo na forma da requisição constante do officio de 14 do corrente 800 títulos de eleitor.

Por portarias de 20 do corrente.

Foram concedidos ao Dr. Randolpho Pereira Serzedello, inspector de saúde do porto de Paranaguá, 30 dias de licença, com tres quartas partes do ordenado.

Foi nomeado o Dr. João Evangelista Espindola para exercer o dito logar enquanto durar o impedimento do alludido inspector. — Remetteram-se as portarias ao governador do estado do Paraná.

Concedeu-se a Felix Lascasas dos Santos a exoneração que pediu, do logar de escrivão do Hospital de S. Sebastião.

Foi nomeado Mauricio Heuber para exercer, em commissão, este logar.

Foi nomeado Romualdo Pereira Cálidas para exercer interinamente o de secretario da inspectoria de saúde do porto da Bahia.

— Accusou-se o recebimento do officio de 30 de maio ultimo, com o qual o ministro brasileiro em Lisboa transmittiu boletins de sanidade maritima relativos a medidas adoptadas pelo governo daquelle paiz quanto aos portos do imperio da Russia e aos francezes dos departamentos de Pas-de-Calais, de Gard e de Hérault. — Remetteram-se ao inspector geral de saúde dos portos os ditos boletins.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencie afim de que, conforme de novo pede o director do hospital de Santa Barbara, se proceda com urgencia aos concertos de que carecem os encanamentos de agua que abastecem o edificio daquelle hospital.

Requerimento despachado

Padre Elyssu Augusto Adanges. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Directoria da Instrucção

Expediente do dia 20 de junho de 1893

Declarou-se ao director do primeiro externato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 316 de 16 do corrente, que, de accordo com o § 2º do art. 1º das instrucções que baixaram com o aviso de 16 de novembro

de 1892 e foram mandadas observar nos exames geraes de preparatorios autorizados por aviso de 9 do corrente, pôde chamar para servir nesses exames, quando a sua regularidade e boa marcha o exijam, pessoal idoneo fora do corpo docente do Gymnasio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — Capital Federal, 20 de junho de 1893.

Sr. presidente do estado de — Respondo a consulta constante do programma que dirigistes ao Sr. ministro das relações exteriores, cabe-me agradecer-vos que, de accordo com o art. 1º do decreto legislativo n. 2066 de 30 de setembro de 1871, são aceitos na Escola Polytechnica os preparatorios prestados no curso annexo á Faculdade de Direito desse estado, com excepção dos de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elemental, que, como preceitua o art. 3º do decreto n. 8785 de 30 de novembro de 1882, eram prestados na referida escola ou feitos perante as bancas especiaes que acabam de ser instituidas por aviso de 9 do corrente mez, junto em cópia.

Taes disposições ainda vigoram, mesmo depois do regulamento que baixou com o decreto n. 1073 de 23 de novembro de 1890.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.*

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1893

Real Companhia de Paquetes a Vapor de Southampton. — Já se providenciou no sentido da reclamação.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de junho de 1893

Expediente do Sr. director:

Communicou-se:

A delegacia fiscal no estado do Piahy, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da secretaria da industria em officio n. 226, de 26 de maio ultimo, ter sido exonerado, a seu pedido, por portaria de 24 do mesmo mez, o engenheiro Gabriel de Andrade Costa, do logar de chefe da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba;

A Alfandega do estado do Ceará, conforme solicitou a directoria da contabilidade da secretaria da industria, em officio n. 219, de 25 de maio ultimo, ter sido removido, por portaria de 18 do mesmo mez, Ernesto Duprat do logar de auxiliar da Estrada de Ferro Baturité para o de auxiliar tecnico de 1ª classe do 2º districto de portos maritimos, o nomeado para identico logar Francisco Prinio Cavalcante de Albuquerque, percebendo ambos os vencimentos que lhes competirem;

Identica á Alfandega do estado de Pernambuco.

— Recommendeu-se:

A Alfandega de Uruguayana que providencie para que na mesma alfandega sejam observados a circular n. 71 do Ministerio da Marinha, de 22 de dezembro de 1890, e as instrucções de 24 de janeiro de 1883, conforme solicita o citado ministerio em seu aviso n. 1079, de 22 de maio ultimo, no qual communica que o commandante da flotilha do dito estado reclamara contra a demora dos pagamentos mensaes ás guarnições, devido a não serem observadas as mencionadas instrucções de accordo com aquella circular; Identicas ás Alfandegas de Porto Alegre e Rio Grande.

A' Alfandega do estado de Pernambuco, em vista da comunicação feita pelo Ministerio da Industria, em aviso n. 80 de 24 de maio ultimo, que a administração dos correios do dito estado lucta com embarços pela escassez de notas de pequenos valores, necessarias ao serviço da citada administração, que providencie para que os supprimentos que tiverem de ser feitos á mesma repartição sejam em cédulas daquella especie, cumprindo que envie á Caixa de Amortisação as notas do governo de grandes valores para serem trocadas;

A' do Maranhão, conforme solicitou a directoria de contabilidade da secretaria da justiça, em officio n. 386, de 31 de maio ultimo, que providencie para ser descondada dos vencimentos do desembargador aposentado Alfredo da Cunha Martins, por uma só vez, a quantia correspondente a 12 dias do ordenado annual de 4:000\$000, importância de sua joia integral para o montepio creado pelo decreto n. 956, de 6 de novembro de 1890, e bem assim mensalmente a equivalente a um dia do mesmo ordenado, a partir de 24 de dezembro de 1890, data de sua aposentadoria;

A' da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 1891, de 16 de maio ultimo, que providencie afim de que continue a ser pago na mesma alfandega o ordenado do desembargador em disponibilidade Casemiro de Senna Madureira, devendo o despeza referente ao actual exercicio ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 1267, de 11 de fevereiro deste anno;

A' do estado de Santa Catharina, conforme solicitou a directoria de contabilidade da secretaria da justiça, em officio n. 385, de 30 de maio ultimo, que providencie para que na mesma alfandega se continue a receber do juiz de direito Umbelino de Souza Marinho, nomeado desembargador da Relação do dito estado, as quotas de annuidade e em que houver de contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 956, de 6 de novembro de 1890, na razão do ordenado annual de 2:400\$ que percebia quando em disponibilidade, a contar da data em que tiver feito a ultima contribuição e de accordo com a guia que deverá apresentar;

A' mesma alfandega, conforme solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 947, de 29 de maio ultimo, que providencie para que seja paga ao engenheiro José Ferreira da Silva Santos a quantia de 232\$254, correspondente á gratificação a que tem direito por haver exercido o lugar de chefe da commissão de terras em Blumenau, no dito estado, de 1 a 18 de março ultimo, na razão de 400\$ mensaes, devendo a despeza ser levada á conta do credito que opportunamente será distribuido áquella alfandega, para gastos da verba — Terras publicas e colonisação — do mencionado ministerio e do actual orçamento.

— Declarou-se:

A' Alfandega de Porto Alegre ter sido concedido, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o credito de 448\$810, para pagamento de fornecimentos feitos ao hospital militar de S. Gabriel, no exercicio de 1891, por Adolpho Penã & Filho;

A' do Maranhão, em confirmação ao telegramma de 5 do corrente mez, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1083, de 22 de maio ultimo, ter sido concedido o credito de 10:600\$000, por conta da verba — Melhoramento, conservação e balizamento dos portos — do mencionado ministerio e do actual orçamento.

— Remetteu-se á delegacia fiscal no estado de S. Paulo o requerimento, datado de 5 do corrente mez, em que Antonio Francisco de Castro Leal Junior, removido de ajudante de guarda-mór da Alfandega de Santos para guarda-mór da de Porto Alegre, solicita o abono da ajuda de custo para preparos de viagem, transporte e primeiro estabelecimento, afim de que preste as necessarias informações.

— Transmittiu-se á delegacia fiscal do estado de S. Paulo os conhecimentos da remessa e embarque de 12:000\$ em moedas de nickel que se fez á mesma delegacia por intermedio do agente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 12

Expediente do Sr. director:

Declarou-se á Alfandega do estado de Santa Catharina, conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 902, de 27 de fevereiro do corrente, ter sido concedido á mesma alfandega por conta da verba — Soccorros publicos, — do dito ministerio e do actual organimento, o credito de 10:000\$, para occorrer ás despezas com o serviço quarentenario na fortaleza de Santa Cruz e o estabelecimento e custeio no forte de Ratoes de uma enfermaria destinada ao tratamento de doentes de febre amarella.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1893

Companhia Fabril Maranhense, pedindo isenção de direitos para o material que pretende importar com destino á installação de uma fabrica de fição e tecidos. — Deferido, somente quanto ás machinas e aparelhos que importar.

Dia 15

Bahia Central Sugar Factories Company, pedindo isenção de direitos para os materiaes constantes da relação que apresenta e que pretende importar com destino aos reparos e consumo dos engenhos centraes « Rio Fundo e Iguaape ». — Officiou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, na forma do parecer.

Mestres, contra-mestres e chefes de serviço da Imprensa Nacional, pedindo que seja declarada sem effeito a observação constante da tabella que acompanhou o decreto n. 1195 C, de 30 de dezembro de 1892, e que se observe o que se acha preceituado na tabella n. 3 do regulamento vigente, aprovado pelo decreto n. 10269, de 20 do julho de 1889. — Officiou-se ao administrador da Imprensa Nacional, autorizando-se a observar a tabella n. 3 do decreto n. 10269, de 20 de julho de 1889.

D. Rosalina Lemos de Medina Celli, pedindo o pagamento do vencimento que o seu finado marido Francisco Medina Celli de Mariz Sarmiento deixou de receber de 24 de maio ultimo como 2º escripturario da Caixa de Amortisação. — Pague-se.

Companhia de Fição e Tecidos Confiança Industrial, pedindo que lhe seja concedida isenção de direitos de expediente para as machinas, aparelhos e outros artigos destinados á installação de sua segunda fabrica de tecidos na rua Maxwell, em Villa Isabel. — Deferido de accordo com a informação da Alfandega do Rio de Janeiro.

Chr. Hecksher & Comp. consignatarios da barca norueguesa *Marie Charlotte*, reclamando contra o despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, de 5 de junho corrente, pelo qual foi-lhe indeferido o pedido que fizeram para que a referida barca fosse considerada como sahida do porto de Hamburgo a 25 de dezembro de 1892, afim de lhe aproveitar o disposto na circular n. 52 B, de 13 de janeiro proximo findo. — Indeferido de accordo com o parecer.

José Bernardo da França, liquidante da firma Aspinall Rochefort & Comp. pedindo que se lhe informe si diversas contas de fornecimentos de mercadorias ás repartições federaes tem sido pagas a Robert Aspinall ou a Bertran Rochefort desde o mez de junho do anno passado até hoje, e quaes as importancias e mercadorias fornecidas. — Prove ser o liquidante da firma Aspinall, Rochefort & Comp.

João Linzen, recorrendo do despacho da Thesouraria da Fazenda do estado do Espirito Santo, de 5 de janeiro ultimo, que, não confirmando a concessão feita pela presidencia do mesmo Estado, negou-lhe o aforamento da ilha das Pombas situada na bahia da capital do referido estado. — Indeferido.

Behrend Schmidt & Comp., pedindo o pagamento de 1:962\$210 proveniente da differença de cambio, pelos fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, que importaram em 25:472\$350 a cambio de 1\$151 réis por marco, e que importariam na quantia de 127:434\$560, si fosse calculado ao cambio do dia, de 1\$160 por marco. — Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, por seu director-presidente, pedindo o pagamento da quantia de 100:031\$046 de garantia de juros e que por circumstancia independente de sua vontade cahiu em exercicios findos. — Aguarde a liquidação do exercicio, na forma do parecer.

Jeronymo Caetano Rebello, pedindo para facilitar o embarque e desembarque das mercadorias transportadas pelo vapor nacional *Jeronymo Rebello*, de sua propriedade, que navega entre esta capital e o porto de Cabo Frio, pedindo que lhe sejam concedidos por aforamento os terrenos de marinhãs no mesmo porto entre a bocca da barra e a fabrica de cal de Soares Affonso Vaccani & Comp., que lhe consta estarem devolutos. — Requeira por intermedio da Camara Municipal de Cabo Frio.

Lopes Sá & Comp., pedindo restituição da importância de 264\$200 em estampilhas do imposto do fumo que nenhum valor tem actualmente em vista da nova lei sobre tal imposto. — Restitua-se de accordo com o parecer.

Pinheiro & Costa, estabelecidos em Nitheroy, fazendo identico pedido quanto á quantia de 20\$000. — Idem.

Empregados da Caixa Economica do estado do Amazonas, pedindo uma gratificação de 10 % sobre os respectivos vencimentos. — Submetta-se ao Congresso Nacional.

The Natal and Nova Cruz (Brazilian) Railway, Limited, pedindo reconsideração dos despachos de 9 de novembro e 31 de dezembro de 1882, que negaram-lhe a concessão da effectividade de isenção de direitos de expediente para o carvão de pedra e coke que importam. — Mantenho os despachos de 2 de novembro e 31 de dezembro de 1892.

Francisco de Sant'Anna dos Santos, continuando da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Informe o Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

D. Antonia Luiza Bastos Alves, por seu pai Thomaz Alves, recorrendo do despacho de 10 de abril ultimo, que confirmou a decisão da junta administrativa da Caixa de Amortisação negando o cumprimento de um alvará autorizando a venda de apolices de sua propriedade e passado em virtude de accordo do Conselho do Tribunal Civil e Criminal. — Mantenho o despacho de 10 de abril.

Virgilia da Silva Penna Cantão, viuva do Dr. José Ferreira Cantão, deputado ao Congresso Nacional, pelo estado do Pará, pedindo o pagamento de subsidios que seu finado marido deixou de receber. — Pague-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1893

Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, e outros. — Transfira-se, e fica multado em 25\$ o escriptão da 3ª Pretoria.

Mönnerrat, Lutterbach & Comp. — Elimine-se.

Cardoso & Comp. — Idem.

Companhia Geral de Commercio e Industria. — Idem.

Castre Gomes & Comp. — Elimine-se, e vá ao lançador do 11º districto.

Carlos Boisson. — A verbe-se.

Figueiredo & Comp. — Idem.

Francisco Pinto de Almeida. — Corrija-se, como se informa.

Joaquim da Silva Soares. — A reclamação está perempta.

Banco de Credito Movei. — Não ha que deferir.

Commissão liquidante da Companhia Inter-nacional de Matte.—Mostre-se quite.
Antonio da Costa Chaves Faria.—Idem.
Dr. Visconde de Ibituruna.—Idem.
Avellar Bastos & Comp.—Transfira-se.
Antonio Torquato de Brito.—Idem.
Bessa & Pinho.—Idem.
Villela, Oliveira & Comp.—Idem.
Costa, Torres & Camarão.—Idem.
José Vieira de Castro.—Idem.
Baptista Segundo Iriaste.—Idem.
Baptista Segundo Iriaste.—Idem.
Anna Ribeiro da Conceição Oliveira.—Idem.
Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.—Restituam-se 200\$000.
Nicoláo Larraia.—Dê-se.
Francisco Martins de Aguiar.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 19 de junho de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda solicitando providencias affim de que sejam pagas as seguintes contas: a Antonio da Costa Miranda na importancia de 485\$, a Azevedo, Alves, Carvalho & Comp. na de 5:492\$359, a B. W. Moss, Filhos & Gaspar na de 635\$983, a Companhia Manufactora de Calçado — Inven-cível — na de 12:910\$, a Companhia Industrial do Brazil na de 7:20\$381, a Companhia de Marmores e Ladrilhos na de 98\$, a Empreza de Metaes e Machinas na de 3:000\$, a Fonseca Corrêa & Comp. na de 3:053\$538, a José Antônio Gonçalves & Comp. na de 1:734\$130, a Loureiro Ferreira Mouz & Comp. na de 1:607\$160, a Marcenaria Brazileira na de 7:265\$400, a Max Nothman & Comp. na de 600\$, a M. J. Pimenta Velloso na de 2:160\$, a Ribeiro & Costa na de 59\$392, a Santos & Teixeira na de 363\$418, a Vieira de Carvalho Filho & Torres na de 5:806\$978, e a Vicente da Cunha Guimarães na de 86:999\$670, provenientes de fornecimentos que fizeram a Intendencia da Guerra no corrente exercicio; a Affonso Galline na de 1:132\$930, a Cardoso Freire & Comp. na de 30\$, a Rodrigues & Comp. na de 7\$950, a Fernando Pires Ferreira na de 580\$, a Gonçalves & Rocha na de 84\$, a João Dias da Costa na de 210\$, a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp. na de 140\$, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* na de 682\$930, e a Veiga & Pires na de 120\$, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares, tambem no corrente exercicio; ao capitão ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella na de 138\$400, ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar na de 300\$, e ao capitão quartel-mestre da escola militar desta capital na de 500\$, das despe-as mudas dos mesmos estabelecimentos realizados no mez de maio findo,

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de junho de 1893.

Sr. ministro de Estado de Industria, Viação e Obras Publicas. Tendo sido restituídos a esse ministerio com aviso de 3 de fevereiro do anno findo, devidamente informados, os papeis em que Domingos Fernandes Pinto pede a exploração da pedreira da Urca e o uso e gozo dos terrenos que adquirir, sob a condição de construir á sua custa um caes que ligue a praia da Saudade á fortaleza de S. João, passo ás vossas mãos o iucloso parecer, por cópia, apresentado a tal respeito pela commissão Technica Militar Consultiva e que foi enviado pelo 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal com officio n. 121 de 8 do corrente, affim de ser annexado áquelles papeis.

Saude e fraternidade.—Antonio Enéas Gustavo Galvão.

—A' Inspectoria da Alfandega do Estado do Espirito Santo declarando que ao capitão reformado do exercito Tito Livio da Silva, que funcionou como presidente da commissão nomeada para encaxotar o armamento e fardamento do 32º batalhão de infantaria, remet-tido á Intendencia da Guerra, devem ser

abonadas durante aquelle exercicio vantagens de estado-maior de 2ª classe, de accordo com a informação prestada pela mesma alfandega em 19 de maio ultimo.

—A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o medico de 4ª classe do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre pede pagamento da quantia de 240\$ importancia da ajuda de custo que alega não haver recebido quando seguiu em serviço da capital do mesmo estado para a colonia militar do Chopim.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General:

Mandando declarar ao commandante do 2º districto militar, para os fins convenientes, que, si o almoxarife nomeado para o Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco ainda não se apresentou e o fiel do almoxarifado João Leopoldino do Rego, se conserva interinamente naquelle cargo, deverá este prestar a respectiva fiança.

Declarando que providencie para que o 5º regimento de artilharia forneça á escola pratica de exercito nesta capital dous mures, conforme pede o commandante da mesma escola.

—Ao presidente da Commissão Technica Militar Consultiva, declarando, em resposta ao officio n. 536 de 10 do corrente, que, de conformidade com o que foi proposto por essa commissão, devem ser remetidos á escola militar desta capital, para serem convenientemente estudados sob o ponto de vista da importancia ou valor de cada um delles no jogo de esgrima e de baioneta do actual modelo de armas para o mesmo jogo de esgrima e o que foi indicado pela extincta Directoria da Fabrica de Armas como merecedor de substituir aquelle.

—Ao commando da escola militar da capital determinando que providencie para que tenha baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, o alumno dessa escola Ma-nuel Franklin de Souza, á vista do termo de inspecção a que foi submettido no estado do Ceará em 29 de abril ultimo.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao corpo de infantaria de policia do estado do Maranhão os artigos constantes da nota que se envia, remetendo a esta secretaria de Estado a conta da respectiva importancia para que se possa exigir a competente indemnisação.

—A' Repartição de Ajudante General:

Communicando que, por telegramma desta data, se determina ao commandante da guarnição do estado do Espirito Santo que faça recolher aos respectivos corpos os alferes Edgard Eurico Damon e Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar, este do 10º batalhão de infantaria e aquelle do 32º da mesma arma, e se approva o acto do commandante do 5º districto militar nomeando o tenente do 25º batalhão, tambem de infantaria, Carlos Alberto Camizão para exercer o lugar de secretario daquelle commando durante o impedimento do major Vicente Osorio de Paiva.

Determinando que providencie para que, pelo 17º batalhão de infantaria, se passe, á vista dos papeis que se transmittem, titulo de divida de fardamento que deixou de receber em 1887 o ex-soldado do mesmo batalhão Manoel Ascendino do Nascimento, ficando sem effeito o que acompanha os mesmos papeis, passado pelo 29º batalhão da dita arma, visto não ter elle direito ao fardamento mencionado nesse documento.

Permittindo que o 1º cadete 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Angelo Florentino da Cunha gose no estado das Alagôas a licença de tres mezes que lhe foi concedida para tratamento de saude, á vista do termo da inspecção por que passou a 8 do corrente, dando-se-lhe passagem de ida e volta, cuja importancia lhe será descontada na forma da lei.

Fixando em 1\$154 o valor de etapa para as praças effectivas da guarnição do Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, em 786 réis para os excluidos e em 1\$367 o da forragem para a cavallada do exercito durante o 2º se-

mestre do corrente anno, nesta capital, publicando-se a tabella, que se trata de, da distribuição, ora approvada.

Classificando no 4º regimento de cavallaria o tenente Alfredo Paraguaná, promovido a este posto por decreto de 15 do corrente.

Concedendo tres mezes de licença para tratar de sua saude, em prorrogativa, que já obteve para o mesmo fim, o 6º do corpo de engenheiros Carlos Edmundo Alhier do Pierrelévê, e 30 dias sem remuneração, para ir ao estado das Alagôas tratar de sua mulher, ao aspeçada de 23º batalhão de infantaria Avelino Esau dos Santos, correndo, porém, por conta propria as despezas de transporte.

Nomeando membro da commissão de promoções o general de brigada Roberto Ferreira.

Transferindo para o 30º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Fernando Guapindaya de Souza Brejune, e para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno Bento Borges de Carvalho frequenta as aulas da desta capital, conforme pediu.

Mandando:

Remetter os papeis que se transmittem á Auditoria da Guerra do estado da Bahia, affim de se iniciar o necessario processo de habilitação do montepio e meio soldo a que tiver direito D. Francisca Copque de Almeida mãe do alferes Leonidio Aureliano de Almeida, fallecido a 28 de março ultimo, devendo essa repartição prestar informações acerca do espolio do mesmo official.

Reincluir no Asylo dos Invalidos da Patria, onde deverá permanecer o soldado reformado do exercito Luiz Reinaldo da França, passando-se-lhe titulo de divida do soldo que deixou de receber no exercicio findo, e tirando-se-lhe em folha o que se referir ao exercicio corrente.

Cassar a licença concedida, para tratar de negocios de seu interesse no estado de S Paulo, ao soldado do 4º regimento de artilharia Alfredo Carlos Werneck Franco, visto haver em estado de embriaguez promovido desordens no Café Stad Munchen, á praça Tiradentes, devendo o mesmo soldado recolher-se ao corpo a que pertence, logo que termine o castigo que por tal motivo lhe foi infligido.

Incluir do Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargente reformado e alferes honorario do exercito Roberto Machado de Araujo, conforme pediu.

Contar como tempo de serviço, ao 1º sargento do corpo de alumnos da escola militar desta capital José da Fonseca Moraes, o periodo decorrido de 17 de janeiro de 1881 a 14 de julho de 1891, em que esteve no exercicio.

Pôr em liberdade, annullando-se a respectiva praça, o soldado do 1º batalhão de infantaria Norberto Alexandre de Jesus, conforme pede o Ministerio da Marinha, visto achar-se matriculado na capitania do porto desta capital.

Trancar a matricula com que o alumno Antonio Freitas frequenta as aulas da escola militar desta capital, sendo posto á disposição do commando da do estado do Ceará.

Pôr á disposição do commando da Escola Militar do Ceará o soldado addido ao corpo de alumnos da desta capital Ernesto Veriato de Medeiros, conforme pediu.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 21 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Antonio Marques Camacho para o cargo de fiscal das medições de terras a que está procedendo a Companhia Brasileira Torrens, no valle do rio Iguassú, estado do Paraná;

Foram concedidos a Manoel Ribeiro de Almeida Braga, ajudante de 1ª classe do 1º districto dos portos maritimos, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 21 de junho de 1893

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, que pediram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser elevado a 72.000\$ o credito de 55.000\$ distribuido á administração dos correios de Goyaz, no corrente exercicio, para despezas do material da verba —Correio Geral.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 19 de junho de 1893

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, ter sido entregue á Capitania do Porto do Aracaju, estado de Sergipe, a linha telegraphica mandada construir por este ministerio entre a atalaia da barra de Cotinguiba e aquella capital.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar, requisitando deste ministerio o que for superior á sua alçada, sobre o facto de haver a Empreza de Melhoramentos no Brazil infringido o art. 132 do regulamento da mesma directoria geral, oppondo-se ao cumprimento da ordem dada ao chefe do districto telephonico para proceder com urgencia á mudança de posição e alteamento de alguns postes telephonicos plantados na Villa Guarany, em terrenos de que é proprietaria a referida empreza.

Requerimento despachado

Dia 21 de junho de 1893

Companhia Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareceu na Directoria Geral de Viação a receber guias para pagamentos de impostos sobre decretos de approvação de estudos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1893

Offcios remittidos

Ao 1º secretario do Conselho Municipal, remittendo papeis referentes ao assentamento de trilhos nas ruas do Senado, Riachuelo e Conde d'Eu, com a informação do respectivo engenheiro fiscal dos ferro-carris.

Ao administrador da Imprensa Nacional, pedindo que seja activada a remessa dos boletins do ultimo trimestre do anno proximo passado e bem assim enviar as provas impressas dos boletins de janeiro a março do corrente anno.

Ao presidente do Conselho, remittendo papeis referentes ao contracto celebrado com Michele Miscione, para um systema de publicidade na capital, afim de dar desenvolvimento ao mesmo.

Ao mesmo, remittendo requerimento e documentos de João Maximo de Mello, pedindo a reconsideração do acto do Conselho de Intendencia de 31 de janeiro de 1891.

Ao director do tombamento, communicando a nomeação interina dos cidadãos Eugenio Pereira, Arthur Mesquita, Jorge de Almeida Naylor e José Couto de Oliveira, para auxiliarem o serviço extraordinario da cobrança de foros em atraso.

Ao Dr. contador, identicas communicações.

Offcios recebidos

Da repartição do imposto de gado, de 7 do corrente, communicando ter dado posse, no lugar de escrivão interino, ao 2º escripturario da recebedoria José Baptista de Figueiredo Sobrinho, e no de guarda João Manoel de Andrade, nomeado pelo cidadão ministro da fazenda. —Providenciado, archive-se.

Da inspectoría municipal de hygiene, de 15 de maio ultimo, enviando participações dos Drs. delegados de hygiene das freguezias de

Sant'Anna e Sacramento, quanto ás casas ns. 14, 16 e 28 da rua do Regente e n. 70 da rua de D. Feliciano. — Publiquem-se as informações dos Srs. delegados de hygiene, chamando-se a attenção do fiscal de Sant'Anna para a informação do delegado da 1ª circumscripção d quella freguezia.

Delegacia de hygiene da parochia de Sant'Anna — 1ª circumscripção, 10 de maio de 1893.

Communico-vos que, cumprindo vossa ordem, fui examinar o predio á rua de D. Feliciano n. 70, onde deram-se dous obitos, um por febre typhoide ha tres mezes e o outro no dia 7 do corrente por febre amarella. Foram estas as unicas pessoas que adoeceram na casa, conforme a informação que obtive de Albina Cestani.

Este predio é habitado por Albina Cestani, que alia tres commodos, dous no pavimento superior e o outro no pavimento inferior. O predio está em condições hygienicas; todos os quartos são forrados e pintados, ventilados e com bastante claridade.

A latrina está situada fóra do predio; tem caixa automatica, cimentada e tem área calçada com uma sargeta que dá escoamento ás aguas. O quarto onde se deu o obito de febre typhoide foi desinfectado e depois forrado e pintado e o quarto onde se deu o de febre amarella no dia 7 do corrente está interdito, por se ter feito a competente desinfecção. Pela exposição que acabo de fazer e que submetto a vossa critério, julgo que o predio está em condições de acção. —Sr. Dr. Paranhos Pedernheiras, inspector geral de hygiene interino. —O delegado, Dr. João Gonçalves Coelho. —Confere— Julio Pinna Rangel.

Delegacia de hygiene do 2º districto do Sacramento, 15 de maio de 1893.

Cumprindo as vossas ordens, fui á rua do Regente ns. 14, 16 e 28, onde se de. am obitos por febre amarella, e fiz um detido exame das condições das referidas casas. São todas casas terreas, em boas condições de limpeza.

As latrinas são collocadas no quintal, mas sem caixa automatica. Já expedi intimação aos respectivos proprietarios, para cumprirem a postura que rege a especie.

Devo dizer que as mulheres que falleceram eram todas chegadas de poucos dias a esta cidade. Ilm. Sr. Dr. inspector geral de hygiene. —O delegado, Dr. A. Beltrão. Confere. — Julio Pinna Rangel.

Requerimentos despachados

Horacio Amandolo de Lemos. — Prove o requerente que foi encarregado de fornecer e assentar placas e executou o serviço, juntando para isso a respectiva autorização ou ordem do agente numerador, não bastando a exhibição da conta nem a indicação de numeros das placas e ruas.

Michele Miscione. — O contracto feito pelo requerente para explorar o seu systema de publicidade por meio de cartazes e annuncios, que nenhuma vantagem traria á cidade, incorreu em caducidade por culpa do concessionario, que não o executou dentro do prazo, limitando-se a pedir quatro dias antes do termo a designação para os referidos postes. Assim julgou tambem o Conselho da Intendencia, declarando caduco o mesmo contracto, mas versando o pedido sobre relevação dessa pena, embora as razões allegadas não constituam força maior vão por isso os papeis ao Conselho Municipal para resolver a reclamação.

José de Castro Guimarães, José da Costa Ferreira Junior, João Ramos da Costa e João Joaquim Gonçalves Borlido. — De accordo com as informações do director do tombamento

Mourão Queiroz & Gonçalves, Moreira Nunes & Comp. e Manoel Lemos Leite. — De accordo com a informação.

José Palmeira & Irmão e Manoel Alves França. — Deferidos, de accordo com a informação.

José Manoel da Motta. — De accordo com a informação da Inspectoria de Hygiene.

J. Xavier da Cunha. — Deferido, de accordo com a informação do director da afecção.

Moulin, Gaudra & Soares. — Como requerem, de accordo com a informação.

Francisco Simplicio de Andrade. —Aguarde oportunidade.

João Maximo de Mello, 1º official da Directoria de Obras Municipaes, pedindo a revogação do acto da Intendencia Municipal de 31 de janeiro de 1891. — Seja remittido ao Conselho.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução deste conselho, tomada em sessão de hoje, promulgo e mando que se publiquem as duas resoluções abaixo, vetadas pelo Sr. ex-prefeito do Districto Federal, cujos vetos foram rejeitados pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a rua de Todos os Santos, na freguezia da Lagoa, na parte comprehendida entre as ruas da Real Grandeza e D. Marianna.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder licenças ás casas commerciaes antigas, independentemente do cumprimento das posturas de 31 de dezembro de 1891 e 15 de setembro de 1892.

Art. 2.º Fica suspensa a execução da postura relativa ás chaminés nos esgotos das casas desta capital, até que o Conselho resolva sobre a sua utilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 12 de junho de 1893. —Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

De conformidade com a resolução do Conselho, tomada em sessão de 12 de corrente, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução do mesmo Conselho, de 9 de março de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal e cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a prorrogar até 30 de junho do corrente anno o prazo para o recebimento de foros em atraso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal, 19 de junho de 1893. — Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

REDAÇÃO

A Educação Nacional

(Continuado do n. 132)

III

A EDUCAÇÃO DO CARACTÉR

A educação não é de certo, como inculcaram apostolos demasiado convictos uma panacéa, mas é sem contestação poderosissimo modificador.

Tristemente, mas triumphantemente, as estatísticas demonstraram a futilidade da asserção que começava a adquirir foros de axioma, que abrir escolas era fechar prisões.

Mas, discutindo o valor dos methodos e systemas, nenhum pensador ha que sem paradoxo discuta e deprecie a proficuidade da instrucção e a acção modificadora da educação.

Como a intelligencia, como a sensibilidade, como o proprio corpo, o caracter pode educar-se e de facto educa-se, isto é, toma na mesma vida commum esta ou aquella direcção, estas ou aquellas tendencias, segundo as diversas influencias que sobre elle actua.

Dada a passividade do caracter brasileiro feito de indolencia, de indecisão, de indifferença, de inactividade, é dever não do governo — que é preciso refugiuemos de nós esta preocupação do governo, não da administração — que não é sinão nossa delegada mas de todo o brasileiro, pela sua acção domestica e pela sua acção civil, promover com a tenacidade de uma convicção profunda a educação do caracter nacional.

Sendo o caracter o conjunto das qualidades moraes, a educação do caracter não é sinão o desenvolvimento do que na pedagogia pratica chamamos cultura moral, ou si quizerem, não é sinão a generalisação dessa forma da educação escolar.

A educação do caracter, entretanto, é principalmente fóra da escola de que se faz. Concorrem para ella não só a educação moral alli recebida em fóra de preceitos, de regras de exemplos, de conselhos, de commentarios moraes de factos da vida escolar ou da mesma historia, como a educação physica, que enrija o corpo e solidifica a saude, garantindo o moral de enervamentos, debilidades e nervosismos; a educação domestica, porventura o mais poderoso agente de cultura moral e, finalmente, o meio, isto é, o complexo de forças physicas e moraes que sobre nós agem: a sociedade, a leitura, as festas, a religião, a arte, a litteratura, a sciencia, o trabalho.

Si é verdadeira a doutrina materialista que aos 30 annos, soldando-se as suturas craneanas, o cerebro, adquirindo sua fóra definitiva, torna impossivel as variações do caracter, a educação deste pôde-se fazer até aquella idade e em outro meio que não o meio escolar.

Essa educação, claro está, deve começar, sinão desde o berço, conforme queriam alguns, ao menos desde os tres annos, na família. Nenhum meio mais proprio e mais conveniente do que esse para encetar a educação do caracter da criança, e lançar na sua alma os germens que hão de desenvolver-se mais tarde no adolescent e no homem.

A constituição da familia brasileira, profundamente viciada pela escravidão, resente-se ainda de graves senões, entre os quaes o mais saliente é a ausencia da acção feminina. Os antigos habitos portuguezes de proscriver a mulher não só da sala mas de todas as relações sociaes e domesticas, adoptamol-os peorando-os. Banida da sala, corô com tanta insistencia notou o observador Saint-Hilaire, (1) a brasileira, afastada de quaesquer convívios educadoras da sociedade, e não podendo, por outro lado, viver sem relações, procurou-a na funesta intimidade dos famulos. E' inculcavel a influencia que as mucamas tiveram na familia brasileira, como foi profundissima a sua acção deletéria. E' este isolamento da brasileira, não era apenas, por assim dizer, material, sinão moral, pois criada em um b'uto respeito do marido, não tinham suas relações caracter algum de intimo e igual convívio.

Não ha ainda muitos annos, em toda a extensão do Brazil interior, ella não vinha á mesa, e não sei se hoje se encontrariam lugares onde perdure esse costume. Facto caracteristico, a esposa brasileira tratava em geral o marido por *senhor*, e tutearem-se dous casados seria, até bem pouco tempo, rarissimo.

Junte-se a estes habitos herdados de Portugal e aqui, repito, peorados pela sociedade a mulher encontrava fóra das salas em que não deixavam entrar, a influencia directa e indirecta de duas raças selvagens nas quaes, segundo a lei geral ethnologica, a mulher tem sempre um papel menos que secundario (2) e ter-se-ha claramente explicada a posição da mulher brasileira.

Ora, na familia, a acção da mulher é maior que a do homem, não só por esta athmos-

phera de amenidade e de delicadeza que esta cria ao redor de si, como pela sua muito maior permanencia no lar e portanto mais constante e duradoura influencia. Este facto só da posição da mulher na familia brasileira, já deixa ver quão deficiente sinão dissolvente foi entre nós a educação domestica como educação do caracter.

A mãe brasileira, como acha-se notado em todos os nossos romancistas, é fraca. O seu amor maternal, sem energia como todos os seus sentimentos, é indiscreto e revela-se sobretudo pelo mimo, por um excessivo carinho e uma hysterica apprehensão que apenas consente ao filho arredar-se de suas salas ou do côlo de uma ama. No Brazil não é raro ver uma criança de tres e quatro annos ainda ao côlo. Fallar a uma mãe brasileira em fazer seu filho acordar cedo, metter-se em um banho frio, correr, andar, saltar não comer goloseimas a toda hora, é arranjar-se uma desafeição.

A educação moral reduz-se a desenvolver e fortalecer o altruismo, e modificar e diminuir o egoismo.

A educação do caracter, pois, que é a mais elevada fóra da educação moral, deve começar pela educação das primeiras manifestações do altruismo na criança. Cumpre desenvolver e educar nellas a afeição, a necessidade de caricias, a compaixão pelo sofrimento, a liberalidade, a sympathia, em summa, aquillo que um autor chama as emoções sociaes. (1)

Até agora o facto já notado de haver em cada familia um moleque ou moleques que eram os companheiros de brinquedo dos *sinhôsinhos* e as victimas de suas maldades, especies de *leapancas*, sobre os quaes elles derivavam as suas coleras infantis, viciava sozremaneira logo esses instinctos, pela concurrencia da má educação e dos maos habitos que teria o moleque, como pelos instinctos maos, depravados mesmo, que criava na criança o prazer innato nella de bater alguém ou alguma cousa. A sensibilidade, se lhe embotava logo, não somente a sensibilidade objectiva, isto é, a que faz sentir pelos outros, mas a sensibilidade subjectiva, a que nos faz sentir-nos nós mesmos. O moleque desvergonhado que apanhava, ria, chorava e entre lagrimas ás vezes era obrigado a continuar o brinquedo, certo não dava á criança uma idéa elevada do brio e da dignidade, e como na criança a imitação tem uma grande influencia sobre o desenvolvimento das suas faculdades moraes, do seu caracter. (2) os resultados dessa convivencia funesta era assemelhado ao moleque.

O habito de mandar, desde a tenra infancia, por sua vez, bem longe de fortalecer o caracter o deprime, não só porque perverte a noção da auctoridade que fez arbitrária e apenas no privilegio fundada, como porque deshabitua a actividade propria e fia tudo da energia alheia.

O mais arduo problema e o mais delicado na educação do caracter é, acaso, o da educação da vontade. Entre nós, nenhum mais momentoso—porque, como ficou dito e indicado, a indecisão, a falta de iniciativa, a inconsequencia na acção, são das mais frisantes características brasileira.

A dificuldade grande da educação da vontade está em achar o justo limite entre a vontade, energia necessaria e util, e a vontade, energia desordenada e prejudicial. Ha paes e educadores que entendem que bem educar é em tudo contrariar a criança, quebrando-lhe a vontade e fazendo-a teimosa; outros pensam que devem, para avigorala, consentir em tudo e satisfazel-a sempre. Erradissimas são ambas as maneiras de conceber a educação da vontade.

Entre nós, é preciso lisamente reconhecer, a educação domestica é defeituosissima. E' excessivamente frouxa, apesar do abuso dos

castigos corporaes, frouxidão que é ainda o resultado do nosso caracter indifferente e lasso. Educar bem uma criança é difficillima tarefa. E' um trabalho de todos os dias, de todos os instantes; trabalho de observação, de experiencia, de penetração, de paciencia. Nenhum porventura exige mais continuidade e sequencia, e como em geral somos incapazes dessas qualidades, cedo cançamos ás primeiras e certas difficuldades, e repetimos a phrase habitual: *Deixa estar, a escola (ou o collegio) te ensinará...*

Na educação da vontade a solução do problema está não em contrariar-a, mas dirigil-a, e em desafial-a a exercer-se sobre cousas uteis e boas. «Si quizermos, diz um psychologo de crianças, comprehendere a significação dos actos de uma criança, e dirigir a sua vontade em um sentido util e progressivo, devemos-nos bem compenetrar que todas as suas tendencias, sejam quaes forem, sahem do egoismo e nelle se transformam.» (1) Assim a questão é determinar as tendencias agosticas de cada acto de vontade na criança, e atacar a tendencia e não o acto. O modo de atacal-a é questão de geito e delicadesa, de modo a conseguir-se que a vontade, em vez de ser violentada, se exerça ainda reagindo contra si mesma. A criança que primeiro quiz e depois, cedendo a uma doce violencia, diz não quero mais, exerceu incontestavelmente a sua vontade, com outra vantagem, a de realizar a suprema victoria humana, qual a de vencer-se a si mesma.

Quando a criança, porém, for apathica, indolente, cumpre desenvolver-lhe a vontade, a qual não é sinão uma maneira de ser da energia, incitando-a e procurando desafial nella o sentimento do brio, da dignidade e da honra. Ella não quer brincar, incitae-a a brincar, mostra-lhe as outras que brincam, brincae com ella, fazel-lhe sentir o attractivo dos brinquedos, arrastae-a brandamente e persuasivamente a brincar.

Ha crianças—e entre nós por virtude da hereditariedade são communs—cuja vontade activa e imperiosa ao principio, á primeira difficuldade desfallece. E' preciso não consentir nesse desfalecimento. Cumpre animar-as, encorajal-as, ajudal-as mesmo um pouquinho, deixando-lhes contudo o trabalho maior e, vencidas as difficuldades, festejar com ellas o triumpho. Na educação do caracter, a disciplina domestica é o agente principal. Essa disciplina carece de ser a um tempo severa, benevolente e constante, e não ter outro movel sinão o interesse da criança, porque, conforme judiciosamente pensa um pedagogista já citado, «a disciplina deve ser feita para corrigir as crianças de seus maos instinctos e melhorar-lhes o caracter, não para proporcionar aos paes e aos mestres uma tranquillidade que o arduo trabalho da educação não admittie, nem para diminuir o mais possivel a sua responsabilidade.» (2)

Essa é a primeira regra da educação.

No Brazil, sahido do duro e como quer que seja intelligente systema de educação portugueza, cahimos, por influencia de idéas francezas, no extremo opposto. A licença que começava a caracterisar a liberdade no Brazil, é apenas o prolongamento no estado do systema familiar. Na familia também confundiu-se licença com liberdade. Ora a melhor instructora da liberdade não é a licença, é a disciplina, imposta como um dever moral cujo exacto cumprimento eleva e não rebaixa quem a ella se sujeita.

Sob o pretexto de educação moderna tudo foi permittido, e a facilidade de tudo fazer em vez de, por exemplo, educar a vontade, enfraqueceu-a porque na vida pratica essa vontade animada quebrantava-se ás primeiras contrariedades.

E' indispensavel não confundir a vontade com a voluntariosidade, si me permittem a expressão. A vontade é uma das forças vivas do caracter, é a somma de todas as energias

(1) Saint-Hilaire, *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*, Pariz, 1830, I, pag. 152, 210 e *passim*.

(2) Ch. Letourneau, *La Sociologie d'après l'ethnographie*, Pariz, 1880, cap. X.

(1) P. Perez, *L'Educação dès le berceau*, Pariz, 1880.

(2) Alexandre Martin, *L'Educação du caractère*, Pariz, 1887, pag. 88.

(1) Bernard Perez, *La Psychologie de l'enfant*, Pariz, 1882, pag. 342.

(2) Alex. Martin, *Obra cit.*, pag. 262.

moraes dirigidas no intuito de obtenção de um resultado que a educação moral deve esforçar-se para que seja sempre útil e honesto.

A voluntariedade é o lado da virtude, é o capricho ridículo que faz a criança exigir a lua ou não querer beber sinão no copo do taberneiro defronte, segundo a conhecida anedota brasileira. Póde-se afirmar que todo o voluntarismo é um homem sem vontade, porque só exerceu caprichosamente, inconscientemente, variando de objecto a cada obstaculo, isto é sempre, porquanto a exercera principalmente sobre factos nem constantemente possíveis. Ora este perennal quebrantamento da vontade, não é, certo, o melhor meio de fortificar-a.

O melhor argumento, porém, contra o systema em geral entre nós adoptado (ou, dizia eu melhor, da falta de systema) de consentir em tudo afrouxando até ao relaxamento a disciplina, é que os povos mais viris, mais fortes e mais energicos são aquelles cuja educação domestica e publica não afrouxou a disciplina e manteve em todo o seu prestigio a autoridade do mestre e da familia—os inglezes, os allemães e os americanos.

Obedecendo é que se aprende a mandar, e esta verdade não escapou a profunda experiencia popular que a reduziu ao annexim: *quem não sabe fazer, não sabe mandar*. «Os que mais souberam obedecer emquanto na infancia, diz Alex. Martin, não são os que mostram menos energia na vida social, com a condição, porém, de lhes não haverem enervado a vontade vedando-lhes, por uma intervenção pertinaz, os meios, digamos assim, de educarem.» (1) Si o habito de mandar desenvolvesse a energia, o brasileiro seria um dos homens mais energicos, porque desde a primeira infancia elle não fez outra cousa. Em algumas terras do Brazil até o cachimbo ou o cigarro era accessado pelo escravo! (2)

No ponto de vista social, que mais nos occupa neste trabalho, é urgente no Brazil modificar esta parte do nosso anarchico e defeituoso systema de educação, estabelecendo a disciplina domestica e a escolar, desde o ensino primario ao superior, como o indispensavel tirocinio para a disciplina social, base da segurança do estado e laço da solidariedade nacional. Encarando-a a esta luz, diz Kant, citado por Alex. Martin: «Póde a obediencia derivar do constrangimento e é então absoluta; ou da confiança, e então é voluntaria. E' importantissima esta ultima, mas a primeira é extremamente necessaria; porque ella prepara a criança para o cumprimento das leis, que mais tarde terá de obedecer como cidadão, mesmo quando ellas não agradassem.» (3)

Além da educação da vontade, e do desenvolvimento do espirito de disciplina, de sympathia, de solidariedade, tem ainda a familia, em estreita communhão com a escola e com a sociedade em geral, de atacar a mentira, a dissimulação, o medo, não só directamente, como desenvolvendo e estimulando a coragem, a verdade e a franqueza. Que pessimo não é o habito tão nosso de metter medo ás crianças com o *titu* com *pretos velhos*, com *almas do outro mundo*, tornando-as supersticiosos e covardes!

E' o desprezo do trabalho, degradado entre nós pela deleteria influencia da escravidão, um dos defeitos mais patentes do caracter brasileiro. A educação da actividade, no sentido de elevar o amor do trabalho, fazendo-o comprehendido como o mais bello titulo de nobreza to homem moderno, impõe-se, pois, especialmente á attenção e cuidados da familia e dos

preceptores. A extincção da escravidão não é de si mesma bastante para apagar os funestissimos effeitos da execranda instituição, que só muito de passo ir-se-hão dissipando: E', pois, indispensavel—e isto sentiram os mais bem allumiados abolicionistas—que a obra gloriosa cujo coroamento foi a lei de 13 de maio de 88, se continue pela educação, não só dos libertandos, sinão de nós todos, todos mais ou menos contaminados pela sua peçonha.

Certo a extincção do elemento servil—segundo o euphemismo com que fugiamos de dizer a escravidão—trará forçosamente a diminuição dos serviaes gratuitos, e não se verá daqui para pouca casata, aliás pobres, em que tantos eram os servidores como as pessoas servidas. Isso nos obrigará a servir-mos-nos nós mesmos, e até a servir aos outros, consoante as exigencias da necessidade—mas não será bastante para destruir os effeitos, fatalmente duradouros, do mal. E' a educação, largamente comprehendida, dada na familia, dada na escola, dada na sociedade, que póde acudir e mais promptamente remediar o.

Em resumo, a educação do caracter como indispensavel elemento da nossa educação nacional, qual a reclama os mais altos interesses da patria brasileira, deve ter por fim combater em nós tudo o que deprime o nosso caracter, desenvolvendo ao mesmo tempo as qualidades contrarias.

Essa é a missão da familia, da escola, da sociedade, das religiões, da politica, da litteratura, da sciencia e da arte—si bem que merecer da patria e da humanidade.

IV

A EDUCAÇÃO PHYSICA

A' mesa do *squire* (1), após a retirada das senhoras, como na locanda em dia de feira, e na taberna da aldeia ao domingo, o assumpto que, depois da questão politica do dia, mais excita o interesse geral é a criação dos animaes. De volta de uma caçada, a maneira de melhorar as raças cavallares, os cruzamentos, os commentarios sobre as corridas, preenchem a palestra dos fidalgos que a cavallo recolhem á sua residencia; um dia de caçalia a tiro nos pantaneos não finda sem que traquem a arte de ensinar cães. Dous fazendeiros que através dos campos voltam do officio de domingo, passam gostosos das considerações sobre o sermão ás observações sobre o tempo, as colheitas, os gados, e dali resvala a discussão ás diferentes especies de forragens e as suas qualidades nutritivas. Na taberna, Hodge e Gilles, mostram, por suas observações comparadas sobre as respectivas possigaes, que cuidaram dos porcos de seus amos e que sabem os effeitos que este ou aquelle processo de engorda nelles produz. Já não é somente entre as populações ruraes que o arranjo do canil, da estrebaria, do estabulo e do aprisco é assumpto favorito. Nas cidades também, os numerosos operarios que possuem cães, os rapazes sufficientemente ricos para se poderem entregar ao prazer da caça, e seus paes, mais sedentarios, que tratam os progressos da agricultura, que tem os relatorios annuaes de M. Mechi e as cartas do M. Caird ao *Times*, si quizessemos conta-os, formariam um consideravel total. Passa em revista a população masculina do reino, e achareis que a grande maioria interessa-se pelas questões de cruzamentos, de criação, de educação de animaes de uma especie ou de outra.

«Quem, entretanto, nas conversações de depois do jantar ou nas palestras da mesma natureza, ouviu jámai uma palavra sobre a criação das crianças? Quando o fidalgo rural fez sua visita quotiana ás estrebarias, e elle proprio inspecionou o regimen que fazem seguir aos seus cavallos, quando deu uma volta de olhos a seus gados e fez recommendações a respeito, quantas vezes succede que suba ao quarto das crianças, examine os alimentos que lhes dão, informe-se das suas

horas de comida, e veja si é sufficiente o arranjo do *nursery*? Em sua livraria encontram-se: O *Ferrador* de White, o *Livro da herdade* de Stephens, o *tratado de cria* de Nemrod é, em geral, leu estas obras; mas que livros leu elle sobre a arte de criar as crianças de mama e as mais crescidas! As propriedades que para engorda do gado tem o nabo ou a colza, o valor nutritivo do feno e da palha picada, o perigo do abuso do trevo são pontos sobre os quaes é instruido todo o proprietario, todo o fazendeiro, todo o matuto. Mas qual dentre elles inqueriu si a nutrição que dá aos seus pequenos é apropriada ás necessidades da natureza de meninas e meninos em crescimento? Acaso dirão, para explicar esta anomalia, que estes homens, se occupando dos animaes, não fazem sinão occuparem-se de seus negocios. Não é esta razão bastante, porque o mesmo acontece nas outras classes da sociedade. Muito poucos, entre os habitantes das cidades, ignorarão que não convém fazer trabalhar um cavallo logo depois de ter comido; e todavia, se encontraria apenas um entre elles, suppondo que fossem todos paes, que consigo mesmo consultasse si é sufficiente o tempo que discorre entre os repastos e as lições de seus filhos! Si penetrardes o intimo das cousas, vereis que quasi sempre um homem considera o regimen seguido na *nursery*, como assumpto que lhe deve ser estranho. Ah! deixo isso ás senhoras! responder-vos-ha elle provavelmente; e, frequentemente, o tom em que o dirá deixará manifesto que julga taes cuidados incompatíveis com a dignidade de seu sexo.

A qualquer luz que encaramos de facto, não é singular que emquanto homens de educação consagram muito tempo a reflexão á criação de touros selectos, julguem tacitamente o cuidado de criar bellos homens, indigno de sua attenção?

As mãães que apenas aprenderam as linguas, a musica e certas prendas feminis, auxiliadas por amas carregadas de velhos preconceitos, são julga-las juizas competentes da alimentação, do vestuario, do grão de exercicio que ás crianças convém.

Emquanto isso, os paes leem livros e artigos de jornaes, reúnem-se em comissões, fazem experiencias e travam discussões, com o fim de descobrir quaes os melhores meios de engordar os porcos!

Vemos que se dão a perros para produzir um cavallo de corrida que ganhará o *Derby*, nada se faz para produzir um moderno atleta. Si Gulliver houvesse contado que os habitantes de Laputa entre si cortendiam em criar o melhor possivel os filhinhos das outras creaturas, e não se lhes dava de saber conforme cumpria-lhes criar os seus, este absurdo pareceria igual a quantas sandices lhes elle attribue.

«A questão, entretanto, é grave. Por mais ridiculo que seja o contraste, o facto que envolve não é menos desastroso.

Conforme disse um espirituoso escriptor, neste mundo a primeira condição é *ser um bom animal*, e a primeira condição da prosperidade nacional, é ser a nação formada de bons animaes.

Si o deslenhance de uma guerra depende muitas vezes da força e da audacia dos soldados, nas lutas industriaes também, a victoria depende do vigor physico dos productores.» (1)

E' assim que Herbert Spencer, o grande pensador inglez, enceta no seu suggestivo livro sobre a educação intellectual, moral e physica, o capitulo que esta ultima trata. E esta critica, tão cheia de excellente *humour* inglez, faz o maximo dos modernos philosophos daquella nação, ao povo que aliás mais se occupa da educação physica, ao povo em cujas escolas secundarias e superiores o tempo dado aos exercicios corporaes é quasi igual ao horario votado aos trabalhos intellectuaes!

O que se poderia dizer do Brazil onde a educação physica é apenas uma vaga designação que somente agora entra a ser superficialmente conhecida?

1 Obra cit., pag. 266.

2 E' caracteristica a anedocta brasileira:

—«Moleque!...

—«Sinhô!...

—«Dize a este gato que sape...»

Na Amazonia existe esta variante:

—«João, tu queres mingão?

—«Quero.

—«Vae buscar a tua cuia.

—«Não quero...»

3 Obra cit., pag. 268.

(1) Titulo dado na Inglaterra, não só aos fidalgos, mas a certos funcionarios, aos capitalistas e aos que exercem uma profissão liberal.

(1) Herbert Spencer, obra cit., pag. 166-169,

Aqui, estamos ainda mais atrasados, porque nem ao menos da educação dos animaes tratamos, como se faz os inglezes, e o arremedo do *sport* britannico, que só o amor do jogo faz manter entre nós, na exclusiva forma de corridas de cavallos, é uma macaqueice desintelligente e como quer que seja ridicula.

Pelo citado trecho do famoso philosopho, cujo systema basea-se nos mais profundos estudos da biologia e da psychologia, está-se vendo como comprehende elle—e com elle a maioria de pensadores e pedagogistas, a educação physica.

Entre nós, quando se fala em educação physica, quasi se subentendem os exercicios gymnasticos e principalmente os chamados acrobaticos.

Não é esta a verdadeira e utilissima comprehensão dessa forma de educação que, não obstante preconizada desde Montaigne, Locke, J. J. Rousseau, Hufeland e Frobel, (1) apenas agora começa a sahir do dominio da especulação para o da pratica. Como deixa manifestar a citada passagem de Spencer, a educação physica, não se limita apenas, como vulgarmente suppe-se, aos exercicios physicos, mas abrange a hygiene, considerada esta, segundo a excellentes definição de Littré e Robin como o conjunto de «regras a seguir na escolha dos meios convenientes para entreter a acção normal dos orgãos nas diversas idades, constituições, condições da vida e profissões.» (2)

Como a educação espirital (intellectual e moral) tem por fim preparar um espirito culto e bom, assim a educação physica compete formar um corpo robusto e são, completando ambas o fim superior da educação que é tornar o homem bom, instruido e forte.

A educação physica, pois, deve tomar o homem criança ainda, no berço e, através da primeira e da segunda infancia, da adolescencia e da mocidade, leval-o a virilidade, que lhe cabe fazer rija e valente.

Racionalmente, essa educação conviria começar da vida intra-uterina, por uma cuidadosa hygiene da mãe durante o longo e melindroso periodo da gestação. Desde Hypocrates sabe-se que «na madre identifica-se a criança de tal forma com a vida da mãe, que a saúde de uma faz a saúde da outra.» e o notabilissimo especialista que cita este acertado conceito do profundo sabedor grego, ajunta «que não se poderia insistir demais sobre as fataes consequências para a saúde da criança, das faltas de regimen e imprudencias das mães.» (3)

O aleitamento, a ablactação ou desmamentamento, a primeira nutrição, o vestuario, para não esmiuarmos outros elementos que notaveis theoreticos da educação fazem entrar nos seus systemas, como os mesmos objectos que cercam o infante, os sons que cumpre elle ouça, as cores que lhe devem ferir a retina, em summa todas as influencias do meio circunstante, exigem attentões especialissimas em uma educação physica intelligentemente dirigida. Si na Europa cultissima, estes ensinamentos de medicos e pedagogos não entraram ainda completamente na massa do publico, entre nós são siquer conhecidos, com gravissimo e incalculavel prejuizo, não só para o melhoramento da população como para o seu mesmo crescimento. Acreditado que se houvessemos um serviço de estatística bem organizado e digno de fé, espantaria a cifra dos obitos de crianças. E, como é sabido, as estatísticas europeas provam, a não deixar duvida, que a mortalidade das crianças depende consideravelmente da hygiene.

Nada obstante a meiguice e carinho da mãe brasileira—o que prova que mesmo as virtudes querem-se esclarecidas—a nossa educação infantil, physica como espirital, é inteiramente primitiva e empirica.

Os nossos filhos eram entregues aos cuidados das escravas, cujo leite quasi sempre eivado de vícios que mais tarde lhes comprometteriam a saúde, principalmente as alimentavam. Eram as infancas, escravas ou ex-escravas,—e isto basta para indicar o seu valor—que de facto dirigiam a sua primeira educação physica, pois eram ellas quem superentendia na alimentação, nos passeios, no vestuario e nos demais actos da vida infantil. Não era raro ver menino de oito e mais annos dormindo na mesma rede que a mucama de seu serviço que, em geral extremamente amorosa e affeição a elles, não sabia recusar lhes na la, nem mesmo aquillo que evidentemente lhes podia comprometter a saúde. O que tinham de ervantes semelhantes costumes, que, sem mentir, si não podem dizer findos, não escapará a ninguém.

Estes habitos exigem ser corrigidos, e modificados de accordo com os ensinamentos da hygiene e pedagogia infantil.

E' desde a primeira infancia que a educação physica bem comprehendida deve começar a sua obra de preparar gerações sãs e fortes.

Uma sociedade que se preza de civilizada e a quem não são alheios os interesses das gerações que lhe hão de succeder e preparar o futuro da patria, não pôde, sem fallir os seus deveres postergar esse, talvez o mais caro de todos. Não lhe é dado tão pouco, para o desempenho intelligente desse encargo ignorar qual a influencia que tem na educação physica dos primeiros annos, e quaes os cuidados que reclamam, as questões dos vestuarios, da alimentação, do arejamento dos quartos, da repartição das horas de refeição, de somno, ou de brinquedos, dos exercicios, das primeiras noções e dos primeiros estudos, e ainda das communições e das cousas exteriores que cercam a criança.

E' desconsolador que todas estas graves e interessantes questões, tenhamos de ir estudalas em autores estrangeiros, cujas doutrinas nem sempre se coadunem talvez ao nosso meio. Nesta parte da educação physica que incumbe a educação nacional ao nosso cor o medico—onde, com justo desvanecimento, diga-se, não escasseia o merecimento—cabe uma parte preeminente. A educação—physica, intellectual e moral—tem h'je por base a psychologia, não psychologia do nosso obsoleto e como quer que seja ridiculo ensino de philosophia, mas a psychologia scientifica, cuja base é a biologia e a psychologia. Sem duvida alguma a psychologia da criança brasileira—como a do brasileiro—não é a mesma que a da criança franceza ou americana. São qui forte as razões dessa diferença, a forrar-nos á obrigação de as pôr aqui. Entretanto, é aos sabios e mestres daquellas nações que vamos nós beber todo o conhecimento da psychologia infantil, que possamos ter. Aos nossos medicos cujo concurso no ramo biologico a educação nacional reclama, cabe prover a esta penuria, que ao mesmo tempo como que vicia entre nós o problema da educação.

Na educação physica, principalmente, é o seu concurso indispensavel, pois está a crer que, dadas as nossas condições de clima e de raça, a nossa constituição, o nosso temperamento, a nossa idiosyncrasy, não tem absolutamente o mesmo valor os preceitos e ensinamentos dos especialistas estrangeiros relativamente ao vestuario, á habitação, á alimentação, ou aos exercicios do corpo.

E é isto tanto mais relevante que, como ninguém ignora, a questão de temperamento e de idiosyncrasy é capital na educação physica. (1) Nem todos os exercicios convêm a todos, já como qualidade, já como quantidade. A idade, o estado de saúde, o predomínio destes ou daquelles caracteres physicos, intellectuaes e moraes, merecem ser tomados em consideração nesta como nas demais formas de educação. Importa, pois, e muitissimo, posuirmos trabalhos nossos, de observação original, brasileira, quer sobre a nossa propria physiologia e psychologia, quer sobre sua applicação á pedagogia nacional.

(1) Veja-se Dr. F. Lagrange, *Physiologie des exercices du corps*, Pariz, 1888.

Propriamente é na segunda infancia que devem começar os exercicios de corpo, as boas caminhadas, as marchas, os diversos movimentos dos varios membros, a pé firme ou em movimento, as corridas, os saltos e, sobretudo os jogos como a peteca, as barras, o quadrado, o salto carneiro, a malha e todo uma collecção de jogos que nos faltam nacionalmente a nós, mas que podem e devem ser introduzidos nas nossas escolas, nos nossos collegios e—oh! candida illusão minha!—até nas academias e demais cursos superiores.

Isso, porém, ha de ser difficilissimo, dado esse enfatuamento de se fugir do homem, que distingue o *aculemico* brasileiro, o maximo fautor da indisciplina moral que tanto está prejudicando o paiz. Elle é litterato, poeta, discute os philosophos com uma grande erudição de catalogos, janota *posseur*, discursador, namorado, abneccido, doutor desde segundo annista—estaria abaixo delle, da sua dignidade, do seu character, entregar-se a exercicios de corpo, fazer gymnastica, correr, jogar a bola, a malha ou o *cricket*, como o jogo, além do bilhar, nas salas empestadas de tabaco e suor, aprazem-lhe apenas os de cartas ou o da *roleta*...

Quasi se póe assegurar que si a direcção do nosso ensino superior quizesse, embora mais officiosa que officialmente, levar esses rapazes á pratica dos exercicios physicos, a quasi totalidade delles seria resistentemente avessa á innovação.

Arremediarão protetorem nte todas as ruínas novidades parisienses de exportação, macaquearão ridiculamente os caixeiros viajantes ingleses, mas a sua valia le infantil e o medo de exercicio, proprio á nos-a molheza e indolencia, não lhes criseritirá imitar intelligentemente as instituições e os costumes que campre nos adoptar. si nos importa o não abastardamento da nossa raça.

Não só nos collegios, mas nas universidades e academias inglesas, suizas, allemãs, americanas e, muito recentemente, francezas, a educação physica sob a forma de gymnastica, dos jogos athleticos, de esgrima, de pedestrianismo, de canoagem, de equitação, é, quando não uma instituição official, um costume tão inveterado e tão respeitado, que quasi faz lei.

Na Inglaterra, cujo povo é, incontestavelmente, o mais forte, o mais energico, o mais viril dos deste fim de seculo, os exercicios physicos são, digamos assim uma instituição nacional.

As celeberrimas regatas, entre as universidades de Oxford e Cambridge, occupam tanto a attenção desse povo grave entre todos, como a mais palpitante questão parlamentar sobre a sua politica exterior.

Nos collegios universitarios, frequentados pela aristocracia inglesa e onde a despeza dos alumnos é em média de tres a quatro contos por anno, como Eton, como Harrow, como Rugby, nove horas por semana são exclusivamente consagradas em tres dias differentes aos exercicios physicos (1).

O *cricket*, o *foot-ball*, as regatas, as grandes marchas, as corridas a pé, quantidades de pequenos jogos collegiaes, a natação, a caça á rapoza, a equitação, o *lawn tennis*, o *boxe*, amados, espalhados e praticados por toda a Inglaterra e colonias, são a grande escola da educação physica ingleza. Seus resultados, ali estão patentes.

A Suissa, tem a gymnastica e os exercicios militares que alli, desde a escola até á universidade, fazem de todo o cidadão um bom soldado.

Possu, ainda os clubs alpinos e as excursões alpinas e as numerosissimas sociedades de tiro, além da esgrima e dos multiplices jogos a que se entrega em geral a mocidade europeia. As grandes festas federaes que alli se fazem, de tiro, gymnastica, exercicios militares, recordam as grandes festas isthmicas da Grecia antiga. Taes solemnidades

(1) Veja-se em Fonsagrives, *Entretiens sur l'hygiène*, Paris, 1881, pag. 130 e seg. a discussão dos systemas destes philosophos.

(2) *Dictionnaire de Médecine*, Paris, 1873, verbum *Hygiène*.

(3) E. Bouchut, *Hygiène de la première enfance*, Pariz, 1855, pag. 6.

(1) V. Philippe Daryl, *Renaissance Physique*, Pariz, 1888, e R. Bonchi, *Instruzione Secondaria in Inghilterra*, in *Nuova Antologia*, vol. XVI.

ão são apenas manifestações de exercícios e vigor físicos, são mais, são verdadeiros atos de educação nacional, pelos sentimentos patrióticos que despertam e pela sensação moral que deixam da solidariedade dos mesmos esforços em common feitos e das mesmas almas ganhas.

«A Alemanha, diz, fundado em autoridades valiosíssimas, o Sr. Ruy Barbosa, consagra a educação física um culto que se confunde quasi com o patriotismo.» (1).

A gymnastica é alli appellidada conforme Miguel Bréal, citado pelo mesmo Sr. Ruy Barbosa, uma arte nacional.

Em uma conferencia feita na associação dos médicos militares alemães, o celebre physiologista Du Bois Reymond, professor na universidade de Berlim, affirmava que o exercicio merece um lugar na ordem do dia da ciencia, e analysando tres systemas de exercicio, a gymnastica allemã (sic), a gymnastica ueca e os exercicios athleticos inglezes, assevera que «a gymnastica allemã, com a sua habia mistura de theoria e pratica, fornece a mais favoravel soluçõ, quicã a soluçõ definitiva, do tão importante problema que lesde Rousseau occupa o priageia.» (2).

Isso só deixa ver a importancia que na culissima Alemanha dão, como principal elemento de educação physica, a gymnastica, intelligentemente cultivada, e por sabios e luses regulada nos seus methodos e actudalia os seus effeitos. A gymnastica juntam-se os exercicios militares, os jogos e, nas universidades, a esgrima praticada como uma tradiçõ de honra e de coragem. O serviço militar obratorio, trabalhoso, duro, rude e sempre ativo, completa esta educaçõ.

Os Estados-Unidos conservam tradicionalmente os velhos jogos inglezes. Denais, a gymnastica sob a form. e nome especial de exercicios callisthenicos, entrou desde muito o systema geral de educaçõ publica.

Organisando após a catastrophe a educaçõ nacional, não esqueceu a Franca esta feição fundamental della. A gymnastica, acaso por demais systematicamente organisada, e depois os exercicios militares, entraram obrigatoriamente no ensino official primario e secundario. Por 1888 uma reacçõ, provocada principalmente pelos estudos sobre a educaçõ, phica na Inglaterra, de Paschal Grousset (Philippe Daryl) primeiro publicados no *Temps* e depois em volume, (3) contr. o systema francez a favor, do inglez, de affou um movimento a favor dos jogos. Deste movimento nasceu a Liga da Educaçõ physica, que encontrando a maior sympathia e auxilio do governo, de todas as administrações, da universidade e da populaçõ, conseguiu, sem prejuizo da gymnastica, introduzir nas escolas, collegios e yceos o uso dos jogos athleticos, assim inglees como velhos jogos francezes restaurados. (4) Um jornal especial da Liga não só infor. na o seu movimento e progresso, como publica constantemente conselhos de hygiene, preçitos sobre a educaçõ physica e noticias de jogos, com explicações circumstanciadas e raticas das suas regras e meios.

Em todas as demais nações onde o espirito publico não dorme, sinão que vela continuamente pelos interesses da patria, tem a educaçõ physica merecido particular interes. a Suecia, na Belgica, na Hollanda, na Austria e na Italia, as parte dos programma escolares.

Em todos os paizes civilizados, medicos, physiologistas, hygienistas, pedagogistas multiplicam em livros, em revistas e nos mesmos rnaes diarios, conselhos, prescripções, alvies ou direcções sobre todos os diversos aspectos que pode apresentar o interessante problema da educaçõ physica.

(1) Obra cit., pag. 127.

(2) *L'Exercice, Revue Scientifique*, Paris, como XXIX, pag. 108.

(3) *Renaissance Physique*, Paris, 1888.

(4) Ver este movimento em *L'Educatio physique, Bulletin de la Ligue Nationale de Education Physique*, Paris, rue Vivienne, 1.

Entre nós tudo, infelizmente, está por fazer. Existe, é certo, em alguns programmaes officiaes sob a exclusiva forma da gymnastica, mas, ou seja porque esses programmaes em geral se não executam sinão em minima parte, ou seja porque os professores tambem a não aprenderam e menos a estimam, é essa determinação lettra morta.

Acresce o julgarmos que gymnastica são os exercicios acrobaticos, o que de todo o ponto falsea a idéa pedagogica desse ensino.

Precisamos, neste ponto, como em tantos outros, reagir.

Cumpra fazermos entrar a educaçõ physica na nossa educaçõ, nos nossos costumes.

Devemos, entretanto, comprehendel-a largamente, scientificamente. Penetrar-nos de que ella se não limita a gymnastica, cujo valor, como foi de passagem indicado, é muito relativo.

Cuidemos da hygiene particular e individual, apenas entre nós conhecida, mas de nenhuma forma praticada. Introduzamos nas nossas escolas, nos nossos collegios e outros estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, a gymnastica, principalmente aquella que dispensa apparatus, os exercicios callisthenicos, as corridas, as marchas, os saltos e os jogos estrangeiros, pois não temos proprios, qua melhor se adaptem ao nosso clima, ao nosso meio. Que em cada cidade as municipalidades preparem pequenos ou grandes praios em parte arborizados, em parte gramados, onde os alumnos dos estabelecimentos publicos e particulares, vão, conduzidos pelos mestres, em dias determinados, entregar-se a exercicios de corpo e aos salutarees prazeres dos jogos athleticos. Creemos na nossa mocidade, tão fraca, tão estiolada por uma piégas litterario precoce, isso que um escriptor francez, tratando estes assumptos, chama *matéria de enthusiasmo*. (1) Incitemos nella esses ardores da luta physica, a ver se lhe geramos o enthusiasmo que lhe falta nas lutas intellectuaes e moraes. Quantos pedagogistas e physiologistas tem estudado estas questões, são accordes em reconhecer a influencia poderosa da educaçõ physica sobre a intelligencia, sobre o caracter sobre a moral. E a pedagogia scientifica, sciencia—si tal nome lhe cabe—ainda em via de formaçõ e onde tantas são as questões controversas, é unanime neste ponto.

Suscitemos nas nossas academias o gosto por esses exercicios. Todas ellas se acham em cidades onde a canoagem, sob o aspecto hygienico um dos mais completos exercicios que se possa fazer, facilmente poderia ser praticada. Mas não somente o exercicio de remar, porém as grandes marchas a pé, a esgrima, os jogos como o *cricket*, a malha, a péla, certo não deadourariam os nossos jovens doutores. Os que remam nas regatas de Oxford e Cambrige podem ler a primeira vista uma pagina de Homero ou de Demosthenes, um capitulo de Tacito ou uma comedia de Plauto, e discutiriam com grande lucidez e solida noticia dos textos uma questão de direito romano ou patrio. E não ha quem não saiba que uma das glorias de que se desvaneco o velho Gladstone, o famoso *cricketer* do Eton, é de ainda septragenario poder derrubar um carvalho a machadadas. Tem oitenta annos e dirige na Inglaterra, com a actividade e o ardor de um rapaz, a mais bella, a mais generosa, porém a mais ardua e difficil campanha politica d'este fim de seculo. Exemplos destes alli encheriam uma pagina, e os homens mais altamente collocados nesse paiz tão essencialmente hierarchico, cujos nomes figuram nos velhos registros universitarios como *cricketers*, ou *bowlers* de primeira força, como chefes no *football* ou vencedores nas famosas regatas, tem como uma hora apreciavel presidir os *clubs* athleticos, os seus *meetings* e as suas luctas nos varios campos em que, em determinados periodos, se reúne a mocidade ingleza em prazo dado de emulaçõ, de força, de vigor e

(1) P. de Coubertin, *L'Educatio Physique* in *Revue Scientifique*, Tome XXIII, pag. 441.

de coragem. E não é amplificação dizer que a Inglaterra acompanha estes incidentes com um grande interesse nunca enfraquecido. Os mais graves jornaes, como o *Times*, occupam-se longamente dessas celebres partidas, com quasi o mesmo interesse com que tratam as questões da politica europeia. Não nos admiramos, pois, que esse povo vá conquistando o mundo; sobeja-lhe para isso força, energia e audacia.

Em se tratando destes exercicios no Brazil, a nossa indolencia nacional acode com a contrariedade do clima; que se não presta a elles, que os não consente, que torna-os impossiveis.

Taes objecções são sem valia alguma, não só diante da physiologia, como da pratica. Si, como o demonstra aquella sciencia, os exercicios physicos são um revigorador das energias physicas e portanto da saude, é justamente em os climas enervadores e debilitantes como o nosso que convém mediante elle reagir contra a acçõ do meio physico.

Segundo o physiologista francez Lagrange, a medida physiologica dos exercicios corporaes é e affrontamento (*essoufflement*) no seu terceiro periodo ou *apxyxion*. (1)

Sendo assim já temos no Brazil um criterio seguro na pratica desses exercicios. Visto o nosso clima, o cansaço nos chegará a nós primeiro e com menor somma de força despendida que em clima mais fresco ou frio, mas como a maior ou menor intensidade da fadiga depende tambem do preparo (*entrainement*) e do habito de exercicio, essa perturbaçõ na funcção dos orgãos respiratorios, pode ser pouco e pouco recuada.

Demais aos nossos physiologistas compete o estudo minucioso desta questão no ponto de vista brasileiro, para determinar-nos com certeza quaes os exercicios que melhor nos convém, como o tempo a empregar nelles, a hygiene que reclamam.

Agora esta parte scientifica da questão, a pratica prova a favor da sua adaptaçõ. Si os exercicios physicos não fossem aqui possiveis, o trabalho physico, como a lavoura, não o seria tambem.

Um viajante inglez, que estudou demoradamente a Amazonia, referindo-se á habitabilidade desta região pelo europeu e a possibilidade delle nella se occupar, julga que o problema se resolveria pela simples modificação das horas de trabalho; o europeu que lá trabalha 12 podia limitar-se aqui a trabalhar seis, tres de manhã, tres à tarde. (2) Tal indicação do celebre emulo de Darwin, tem certo excellent applicação nesta controversia da praticabilidade e conveniencia dos exercicios physicos entre nós.

Ha, porém, argumento acaso mais forte e ponderoso. Na Australia, cujo clima é seguramente mais quente e peor que o nosso, esses exercicios são correntemente praticados. Sabem todos que periodicamente o *Cricket Club* australiano envia campeões seus á mãe patria disputar aos *cricketers* inglezes as victorias dos celebres *matches*.

Derrubada assim a especiosa objecção, urge cuidarmos seriamente de introduzir no nosso systema geral de educaçõ, a educaçõ physica, e nas nossas escolas, nos nossos collegios, nas nossas academias, nos nossos costumes enfim, os exercicios de corpo, todos esses exercicios que os inglezes conhecem sob o nome colectivo de *sport*.

A educaçõ physica no Brazil é, em todo o rigor da expressão, um problema nacional.

Nossa raça, sentem-o todos, se enfraquece e abastarda sob a influencia de um clima deprimente, piorada pela falta de hygiene, pela carencia de exercicio, pela privação da actividade.

Uma propaganda que não quero, como o Sr. Sylvio Romero, chamar anti-patriotica, mas que certo não viu o interesse do Brazil sinão por um lado, attraheu e localisou em determinadas regiões do paiz uma immigração,

(1) Obra cit., pag. 65 e seg.

(2) Alfredo Wallace, *Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro*, London, 1853, pag. 80.

forte pelo numero e pelo vigor, e que melhor valera disseminada por elle todo. Essa propaganda continua, e certo continuará a affluir, e em maior numero, a immigração, principalmente allemã e italiana.

A luta entre essa gente, incomparavelmente mais forte, e nós, não pôde ser duvidosa.

O campo de combate será primeiramente o das actividades physicas, aquelle que exige maior somma de robustez, de força e de saúde, o commercio, a industria, os officios, a lavoura.

E, portanto, indispensavel preparar-nos para, sem recorrer a meios que não consente a nossa civilização, não nos deixarmos abater e esbulhar, afim de que esta terra, que nossos antepassados crearam e civilisaram, e cuja futura grandeza preparam, seja principalmente nossa.

JOSÉ VERISSIMO.

(Continúa)

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

28ª SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1893

As vinte e um dias do mez de junho de mil oitocentos e noventa e tres foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Barão de Miranda Reis, Elisário, Visconde de Maracajú, Tude Neiva e Ministro Adjuntos desembargador Fernandes Pinheiro e Souza Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

O Sr. Visconde de Maracajú, fallando no fallecimento do Sr. conselheiro de guerra José Simeão, pede que na acta se consigne um voto de pesar por este acontecimento, o que foi plenamente approvado.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro: Soldados José de Sant'Anna Nascimento e Manoel Pedro da Silva, condemnados o primeiro a um anno de prisão simples e o segundo a dous annos de igual prisão por luta e ferimentos reciprocos.—Reformaram a sentença para condemnal-os a seis mezes de prisão com trabalho.

Soldado de policia Guilherme José da Veiga, condemnado a tres mezes e quinze dias de prisão por insubordinação.—Reformaram a sentença para condemnal-o a seis mezes e quinze dias de prisão.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Antonio José da Costa, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Soldado Mario Pimentel, condemnado a dous mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples.—Convertiram o julgamento em diligencia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 20 de
junho de 1893..... 6.396:727\$986
Idem do dia 21, até ás 3 hs. 309:910\$440

Em igual periodo de 1892... 6.606:633\$406
5.747:474\$471

RECEITORIA

Rendimento dos dias 1 a 20 de
junho de 1893..... 431:799\$829
Idem do dia 21..... 63:341\$081

Em igual periodo de 1892... 495:140\$890
393:361\$139

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de
junho de 1893..... 8:941\$222
Idem dos dias 1 a 21..... 409:204\$690

NOTICIARIO

Congresso Nacional — Senado—

Effectuou-se hontem a 38ª sessão do Senado, presidida pelo Sr. Prudente de Moraes, (vice-presidente.)

E' lida, posta em discussão e em seguida approvada sem debate a acta da sessão anterior. O Sr. 1º secretario da conta do expediente, que tem o conveniente destino. O Sr. Amaro Cavalcanti communica ao Senado o fallecimento do marechal José Simeão de Oliveira e apresenta um requerimento, propondo que se lance na acta um voto de pesar pela morte do mesmo. Ora a respeito o Sr. U. do Amaral.

Ninguém mais pedindo a palavra, passa-se a ordem do dia.

Continúa em 2ª discussão, com o parecer da commissão de finanças o art. 1º do projecto do Senado n. 15, de 1893, considerando a classe dos obreiros da officina de composição da Imprensa Nacional como parte integrante do pessoal da mesma, para todos os favores, deveres e direitos, que se referem ao alludido pessoal.

O Sr. Amaro Cavalcanti ora a respeito e apresenta um requerimento, que é aceito, pedindo adiamento da discussão do projecto.

Segue-se em 3ª discussão e é sem debate approvada e adoptada para ser submettida a sinção presidencial a proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1892, autorizando o governo a despendir 12.000:000\$, ao cambio de 27 dinheiros por 1\$, com a reforma do material da armada.

Segue-se em 3ª discussão, com a emenda approvada em 2ª, o projecto do Senado n. 7, de 1893, ampliando a organização da Procuradoria da Fazenda Federal. Oram os Srs. Q. Boczuyva e Gomensoro que apresentam diversas emendas.

Segue-se em 3ª discussão, a qual encerra-se sem debate, a proposição da Camara dos Deputados n. 6, de 1893, autorizando o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao engenheiro Augusto Teixeira Coimbra, inspector do 1º districto dos portos maritimos, que é approvada.

Segue-se em 3ª discussão a qual encerra-se sem debate, o projecto do Senado n. 45, de 1892, que autorisa o governo a mandar pagar ao Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor vitalicio do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, os vencimentos que deixou de receber desde a data da sua exoneração até ao dia em que foi reintegrado.

Esgotada a hora, o Sr. presidente designa para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão da redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 84, reorganizando a Repartição Geral dos Telegraphos;

Votação em 3ª discussão do projecto do Senado, n. 45, de 1892, que autorisa o governo a mandar pagar ao Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor vitalicio do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, os vencimentos que deixou de receber desde a data da sua exoneração até ao dia em que foi reintegrado;

3ª discussão do projecto do Senado, n. 11, de 1893, autorizando o governo a prestar, por conta da verba—Eventuaes—do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, do exercicio corrente, um auxilio pecuniario, não excedendo a 10:00%, ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, afim de poder realisar a exposição de trabalhos juridicos que pretende inaugurar;

3ª dita do projecto do Senado, n. 6, de 1893, concedendo o auxilio de 100:000\$ para a fundação em Curitiba da universidade de que trata a lei do estado do Paraná, n. 63, de 10 de dezembro de 1892;

2ª dita do projecto do Senado, n. 54, de 1892, autorizando o governo a prorogar por mais dous annos o prazo concedido á Companhia Colonização Industrial de Santa Catharina para a inauguração do engenho central na

povoação Palhoça, no estado de Santa Catharina. (Additivo separado do projecto de orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1893);

2ª dita do projecto do Senado, n. 53, de 1893, fazendo extensiva ás companhias concessionarias de garantias de juros para construção de portos maritimos, a disposição da clausula 17ª do decreto n. 6995, de 10 de agosto de 1878. (Additivo separado do projecto de orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1893).

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Mánoel Cardoso Machado.....	167	rezes
Camuyrano & Comp.....	147	>
Souza & Ramalho.....	61	>

Total da matança.....	375	rezes
Peso total verificado.....	82.966	kilos

Abateram mais:

Camuyrano & Comp....	2	vitelas
Val Rego & Comp.....	1	>
Camuyrano & Comp.....	31	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.	33	>
Camuyrano & Comp....	41	porcos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, sera de \$570 o kilo; da de carneiro, \$100; da de vitela, \$100 e da de porco, \$790.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$650 o kilo.

Correto — Esta repartição expedirá malás hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tunus*, para Bahia, S. Vicente e Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia, Estancia, S. Christovão e Aracajú, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Itahira*, para Paraná, Santa Catharina e Montevideo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Dordogne*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *La Plata*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malás para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Aquila*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 15:	
Pinguá e Commercio.....	53.482.000
Maracanã e afluentes.....	16.891.000
Macacos e Cabeça.....	13.626.000

Carrioca e morro do Inglez.....	4.771.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.704.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservat rio de S. Christovão recebeu.....	3.680.000
e o do morro da Viuva.....	621.000
E no dia 16:	
Tingua e Commercio.....	53.050.000
Maracanã e afluentes.....	16.883.000
Macacos e Cabeça.....	13.721.000
Carrioca e morro do Inglez.....	4.319.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.620.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.680.000
e o do morro da Viuva.....	614.000

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 20 de junho de 1893				
Horas	Barometro altura correcta	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a. m.	766,31	18,0	13,93	92
1/2 d.	765,72	18,6	13,81	90
3 p. m.	765,48	17,4	11,24	76

Estações, dia 19, 9 a.

Rio Grande — Não veio comunicação.
Desterro—Barom. 768,8, temp. 11,3, tensão do vapor 7,19, humidade relativa 72.

Therm. abrigado:

Maxima..... 20,5

Minima..... 16,8

Evaporação à sombra 1^m.2.

Chuva 12^m.5.

Observação—No Desterro soprava vento S moderado, e havia chovido pouco.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	715	742	1.457
Entraram.....	25	29	54
Sahiram.....	21	27	48
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	712	740	1.452

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se aviaram 452 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes e seis obturações.

Dia 18:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	712	740	1.452
Entraram.....	17	20	37
Sahiram.....	10	9	19
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	716	745	1.461

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 248 consultantes, para os quaes se aviaram 284 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato, faço publico que, de hoje até 26 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, estarão abertas na secretaria deste externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscripções não só para os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder de accordo com as instrucções approvadas pelo aviso do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, de 16 de novembro de 1892, como tambem para os candidatos á matricula na Escola Polytechnica, observando-se nestes exames o processo adoptado naquelle estabelecimento.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 16 de junho de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Asylo da Mendicidade

Proposta para fornecimento

De ordem do Dr. director, deste asylo, accetam-se propo- tas em cartas fechadas de hoje até o dia 26 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos: Em ki ogrammas — carne fresca, dita seca, café em grão, assucar de 2^a, 3^a e 4^a qualidade, arroz de Iguaçu, toucinho de Minas, mitte em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga, sabão commum, fumo em rolo, araruta, pimenta em grão, louro etc. etc. Em litros—cangica, farinha de Magé, feijão preto, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, etc. Em centos — ce olas, alhos e tijolos inglezes. Em numero—frangos e galinhas grandes e boas. Em achas—lenha da matta boa e secca.

São approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero em kilos, litros, numero de achas, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contrato da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre venendo, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretendereim fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000. Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1^o § 2^o das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contratos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.—O escripturario, João Moeta de Miranda.

directoria, recebendo no escriptorio da administração do Hospicio Nacional, até á vespéra do se dia, as listas e instrucções necessarias a respeito, e exhibirão o seguinte:

1^o, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre;

3^o, certidão de contracto mercantil, si se tratar de firma social;

2^o, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa;

4^o, declaração de se obrigarem a depositar na ilha do Governador os generos destinados ás colonias.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes ou seus procuradores, e devem trazer o preço da unidade, por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores, e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipular e bem assim a multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Directoria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 13 de junho de 1893.—O secretario, Plinio de Freitas Araujo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem de consumo, no dia 1 de julho proximo futuro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Apprehensões

300 pares de brincos de ouro com coral, pesando liquido 550 grammas.

210 broches de ouro e coral, pesando liquido 820 grammas.

100 aneis de ouro com coral, pesando liquido 230 grammas.

153 alfinetes de ouro e coral para gravatas, pesando liquido 290 grammas.

27 broches de ouro com camapheu, pesando liquido 190 grammas.

12 pulseiras e 47 feixes de ouro e camapheus, pesando liquido 300 grammas.

2 pulseiras de ouro liso, pesando liquido 32 grammas.

1 par de bich's de ouro e brilhantes, pesando 5 grammas.

Armazem n. 9 —Lettreiro Apprehensão: 5 1/2 kilos de coral em contas e 12 camafheus (pedras não especificadas), pesando 50 grammas.

Armazem n. 10—Marca PF: 1 caixa n. 1, contendo obras de ferro simples, pesando 225 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Cannon*, descarregada em 7 de abril de 1892.

Armazem n. 11—Sem marca: 1 dita n. 41593, contendo cartazes-annuncios impressos em mais de uma cor, pesando 26 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Adeia*, descarregada a 15 de outubro de 1891.

Armazem n. 12—Marca CCB: 1 encapado n. 42, contendo pellucia de seda, pesando 12 kilos; procedente do norte no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregado em 15 de outubro de 1891.

Armazem n. 13—Marca AR: 1 caixa n. 1, contendo 14 caixas com 7000 charutos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Bessell*, descarregada a 23 de março de 1892.

Armazem n. 14—Marca CSL—S—PFA: 1 caixa n. 5628, contendo cinco manches de ferro, pesando 650 kilos; 52 kilos de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros; procedente de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Companhia Brasileira Agricola: 1 caixa contendo 17 camisas de algodão, peito de li-

EDITAES E AVISOS

Freguezia da Gavea

QUALIFICAÇÃO E REVISÃO

O tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, presidente do conselho de qualificação da freguezia da Gavea, communica aos cidadãos qualificados para a guarda nacional que acha-se funcionando a 2^a reunião desse conselho, á 20^a circumscripção, á rua Marquez de S. Vicente n. 22, das 9 às 2 horas da tarde, e desta data até ao dia 24 do corrente, receberá as reclamações que lhe forem presentes pelos interessados, continuando a funcionar o mesmo conselho, até finalizar seus trabalhos.

Rio, 21 de junho de 1893.—F. J. dos Santos Rodrigues, tenente-coronel.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço publico que esta repartição precisa contractar para o Hospicio Nacional e as colonias de alienados situadas na ilha do Governador o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem café, moido, sabão para lavanderia, carvão de pedra para fogão e lancha, ferragens e tintas, objectos de expediente, drogas e medicamentos, para o segundo semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas para, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas, nesta

nho para homem; 3 ceroulas de algodão, 3 camisas de cretone e roupa feita de casimira de lã singela, pesando 2 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *Itaparica*, descarregada em 17 de julho de 1891.

Sem marca: 60 saccos contendo saccos de canhamão entrancado, pesando 1.593 kilos; procedentes do Rosario, no vapor alemão *F. H. Lilling*, descarregados em 17 de julho de 1891.

Marca CR: 1 caixa contendo caixas para joias, pesando 15 kilos; procedente de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1891.

Marca EC: 1 caixa contendo livros impressos, usados, pesando 50 kilos; procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Masilha*, descarregada em 29 de setembro de 1891.

Marca EPC: 1 caixa n. 109, contendo vidros com aço, inutilizados, procedente do Havre no vapor francez *Coloniz*, descarregada em 6 de agosto de 1890.

Marca FLC: 4 ditas, contendo pó de madeira, pesando 513 kilos, procedente do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 15 de setembro de 1891.

Lettreiro H. Lombaert: 1 dita, contendo impressos de mais de uma côr, pesando 12 kilos, procedente de Bremen no vapor alemão *Coritiba*, descarregado em 5 de novembro de 1891.

Marca JCT: 1 mala, contendo roupa usada, vinda de Liverpool no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 12 de junho de 1890.

Marca JAR ou JR: 1 caixa, contendo livros impressos com capa de papelão forrados de couro, pesando 120 kilos, procedente de Portugal no vapor *Malange*, descarregada em 28 de março de 1890.

Marca O&D: 1 dita n. 1340, contendo obras impressas de uma só côr, pesando 45 kilos, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Cintra*, descarregada em 13 de julho de 1891.

Lettreiro Dr. José Joaquim Pereira da Cunha: 1 mala, contendo roupa usada e objectos de uso domestico, procedente do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada a 21 de julho de 1892.

Lettreiro W. Raydt & Comp.: 1 caixa, contendo roupa, brinquedos e diversos objectos de uso domestico, usados, procedente do Hamburgo no vapor alemão *Baltimore*, descarregada em 4 de setembro de 1891.

Marca CAC: 2 caixas ns. 4 545/46, contendo machinas, utensis, pesando liquido 285 kilos, da mesma procedencia no vapor alemão *Santos*, descarregadas em 11 e 19 de junho de 1892.

Marca CCJC—MNC: 1 caixa n. 852, contendo ferro batido pintado em obras não classificadas, pesando bruto 47 kilos, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Olanda*, descarregada em 22 de setembro de 1891.

Marca CC: 1 caixa n. 1, contendo 144 vidros com injeções medicinaes, pesando liquido 14 kilos, procedente de Nova York no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Marca CI de D: 1 caixa n. 3728 contendo rotulos impressos de mais de uma côr, pesando bruto 140 kilos; rotulos impressos em uma só cor pesando bruto 40 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Coloniz*, descarregada em 26 de outubro de 1891.

Marca S&F: barris desarmados, pesando liquido 5 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregados a 27 de julho de 1891.

Marca CCMK: 1 barril vazio, procedente de Liverpool no vapor francez *Horrox*, descarregado em 1 de março de 1892.

Marca VVS: 1 caixa vazia, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada a 31 de março de 1892.

Marca R&C: 3 ditas vazias, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Olanda*, descarregadas em 22 de setembro de 1891.

Marca MMF: 1 dita vazia, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Itaparica*, descarregada a 6 de julho de 1891.

Marca RHS: 1 barrica vazia n. 9847, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oibers*, descarregada a 24 de maio de 1892.

Marca CRP: 1 caixa de madeira vazia, procedente de Liverpool no vapor inglez *Buffon*, descarregada a 6 de maio de 1892.

Marca HM: 1 dita n. 2, procedente de Nova York, no vapor *Vigilancia*, descarregada a 11 de junho de 1892.

Marca BMCU—XC: 1 caixa, contendo velas de stearina, pesando liquido 5 kilos; procedente de Londres no vapor inglez *Mishelyne*, descarregada em 10 de maio de 1892.

Marca MJF: 1 dita, contendo livros impressos, capas de papel, pesando liquido 125 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 6 de maio de 1892.

Marca PF: 1 dita, n. 333, contendo 1 caixinha com ob as de madeira ordinaria, não classificadas, pesando liquido 5 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 18 de maio de 1892.

Marca FCY: 7 barricas ns 16 22, contendo gesso em pó, pesando liquido 675 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregadas em 7 de maio de 1892.

Marca ADC: 1 dita, com ladrilhos, pesando liquido 102 kilos; procedente de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 30 de maio de 1892.

Sem marca: 1 barrica com potassa, pesando liquido 100 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregada em 28 de maio de 1892.

Lettreiro Garcia: 1 caixa n. 60, contendo papel tinto proprio para estamperia, pesando 30 kilos, procedente de Londres no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada em 14 de outubro de 1891.

Marca P—G: 10 ditas contendo 12 garrafas cada uma, com elixir medicinal, pesando liquido 54 kilos, procedentes de Nova-York no vapor americano *Vigilancia*, descarregadas em 10 de junho de 1892.

A mesma marca: 4 ditas com 24 meias garrafas cada uma de bitter medicinal, pesando liquido 33 600 grammas da mesma procedencia, no mesmo vapor.

A mesma marca: 10 ditas com 113 garrafas com bitter de laranja, pesando liquido 73 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca LM: 1 dita n. 6, contendo 58 cartões com lenços de algodão ordinario, pesando 127 800 grammas e dous cartões vazios, procedente de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 16 de agosto de 1892.

Marca APF: 1 barrica n. 1, contendo obras de ferro galvanizado, não classificadas, pesando bruto 120 kilos, procedente de Nova York no vapor inglez *Regina*, descarregada em 16 de agosto de 1892.

Sem marca: 1 caixa n. 246, contendo latas de tomates em conserva, pesando liquido 11 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 26 de agosto de 1892.

Marca JLA: 1 dita n. 4, contendo obras impressas de uma só cor, para distribuição gratuita (anuncios de drogas), pesando liquido 34 kilos, da mesma procedencia e vapor.

Marca EC&B: 2 ditas ns. 2 e 3, pesando bruto 260 kilos, contendo carvão preparado para luz electrica, pesando liquido 200 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Mortelloke*, descarregadas em 25 de maio de 1891.

Marca FTC: 1 barril, pesando bruto 300 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 250 kilos, procedente de Glasgow no vapor inglez *Nebula*, descarregado em 30 de abril de 1891.

Marca M: 1 barrica n. 1, pesando bruto 20 kilos, contendo peneiras de arame de ferro, pesando liquido cinco kilos; obras não classificadas de fio de ferro em tela metallica, pesando liquido um kilo; procedente de Marsella, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 25 de março de 1891.

Lettreiro Casa Clapp: 1 dita n. 5 833, pesando bruto 111 kilos, contendo pratos de louça n. 4, pesando liquido 70 kilos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Martelloke*, descarregada em 25 de maio de 1891.

A mesma marca: 1 dita n. 5 801, pesando bruto 252 kilos, contendo aparelhos de

louça n. 5, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca MS&C: 1 barrica n. 2, pesando bruto 67 kilos, contendo copos de vidro n. 1 brancos para serviço de mesa, pesando liquido 30 kilos; vindo no vapor americano *Alliance* e descarregada em 14 de dezembro de 1890.

Marca A&C: 1 dita n. 5, pesando bruto 67 kilos, contendo amostras de copos e lampêdes de vidro n. 1, procedente de New-York, no vapor americano *Advance* e descarregada em 23 de março de 1891.

Marca ET: 1 barril pequeno contendo 8 litros de vinagre commum tinto, vindo no vapor francez *Rosario*, descarregado em 11 de novembro de 1891.

Lettreiro Rio de Janeiro: 1 barrica n. 1779, pesando bruto 477 kilos, contendo parafusos de ferro medindo mais de 10 millimetros no menor diametro, pesando liquido 430 kilos procedente de Glasgow no vapor inglez *Nebula*, descarregada em 30 de abril de 1891.

O mesmo Letreiro: 1 dita n. 1778, pesando bruto 359 kilos, contendo ferro batido simples em obras não classificadas, pesando bruto 310 kilos, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Apprehensio—Quatro peças de rendas de algodão, pesando liquido 170 grammas; 40 cortes de tecidos de seda não especificada, pesando liquido 10 440 grammas; lenços de seda, pesando liquido 300 grammas; lenços de seda pesando liquido 500 grammas e 12 almofadas de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 500 grammas.

Marca LC: 1 caixa n. 2, pesando bruto 57 kilos, contendo 50 centos de charutos.

Marca APC: 1 barrica n. 9 829, contendo pregos de metal amarello, pesando 206 kilos e liquido legal 185 400 grammas; procedente de Liverpool no vapor inglez *Evelil*, descarregada em 10 de setembro de 1892.

Marca HJC: 1 caixa n. 107, contendo um piano de cauda e uma capa de lã para piano, pesando 4 500 grammas, procedente de Bordeaux no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 19 de julho de 1892.

A mesma marca: 1 caixa n. 109, contendo um piano de armario, dous planos de lã para mesa, pesando 4 kilos e um mocho raso de madeira fina com assento de palhinha para piano, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1893.—O inspector, Alexandre A. R. Sattmini.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Directoria de Pharões

Propostas

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, faço publico que, em virtude da autorisação que lhe foi concedida pelo Sr. chefe interino da Repartição da Carta Maritima, serão recebidas nesta directoria, no dia 30 do corrente ao meio-dia, propostas em carta fecha da para o fornecimento de 54 800 litros de oleo mineral inexplorativo e 16 000 de oleo de côiza destidado ao abastecimento dos pharões da costa da Republica durante o exercicio de 1894.

Condições

O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

1. ser quasi inodoro na temperatura de 15° centigrados;
2. ter a densidade nunca menor de 0.810 e nunca maior de 0.82 na indicada temperatura;
3. não desprender vapores inflammaveis sinão em temperatura superior a 70° centigrados.

O óleo de côlza será puro e clarificado, da melhor qualidade, satisfazendo as seguintes condições:

- 1ª, desenvolver na lampada Carcel a intensidade de luminosa de nove velas, tipo Sugg;
- 2ª, consumir 40 grammas por hora na indicada lampada;
- 3ª, ter a densidade de cerca de 0,900.

III

Tanto o óleo de côlza como o mineral serão acondicionados em vasilhame de ferro de forma cylindrica e de chapa de 21/2 millímetros de expressura e da capacidade de 45 a 50 litros. Os de côlza pintados de vermelho e os de mineral de preto, com a seguinte marca—*Óleo mineral ou óleo de côlza.*

IV

Os óleos ficarão sujeitos à aprovação desta directoria.

V

O fornecedor fará entrega nesta directoria, por trimestres, a contar de 1 de outubro do corrente anno, em que deve fazer o primeiro supprimento dos mencionados óleos nas seguintes quantidades:

- Óleo de côlza 4.000 litros;
- Óleo mineral 13.700 litros.

Os outros supprimentos serão feitos a 1 de janeiro, 1 de abril e 1 de julho do anno vindouro nas mesmas quantidades acima marcadas.

VI

O governo poderá, mediante o aviso prévio de tres mezes, augmentar ou reduzir 1.000 litros de cada um dos óleos, em cada trimestre.

VII

Os proponentes entregarão nesta directoria, até ao dia 30 do corrente, cinco litros de cada um dos alludidos óleos para serem examinados.

VIII

O pagamento da importancia do óleo fornecido será feito no Thesouro Federal no prazo de 30 dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim e depois de satisfeito o respectivo sello.

IX

O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor do óleo, no caso de demora da entrega ou de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

Observações

1ª, não será aceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annuciado, si não comparecer na Contadoria da Marinha para assignar o contracto de qualquer óleo que for preferido, no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diario Offical*, como determinam os avisos de 28 de dezembro de 1874 e de 24 de março de 1882;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

- 1ª, certidão de matricula na Junta Commercial;
- 2ª, bilhete de pagamento de imposto, de industria no ultimo semestre;
- 3ª, certidão do contracto social, extrahida do registro da Junta Commercial;
- 4ª, facturas em numero conveniente a provar que commerciam por atacado, quando se

tratar de genero ou artigo do paiz, e certificado da alfandega para prover a qualidade de importador, quando se tratar de genero ou artigo de procedencias estrangeira;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro acondicionado como fica indicado;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio;

6ª, os documentos de que trata a observação 2ª serão apresentados nesta directoria até o dia 30 do corrente mez.

Directoria de Phavões, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1893. — Dr. *Henrique Ferreira França*, official-archivista.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria destaintendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento recebe novas propostas no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, no segundo semestre, dos seguintes generos de primeira qualidade:

Pão, bolachinha, biscoito de padaria—kilo. No mesmo dia recebem-se propostas para o fornecimento de verduras e legumes, por kilo; bananas e laranjas, cento; frangos e gallinhas, unidade.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1893. — Tenente *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. *Pereira Reis & Comp.*, *Augusto Luiz de Carvalho*, *Luiz Pereira de Macedo & Comp.*, *Luiz Soares e Irmãos*, *Vieira Barbosa & Comp.*, *Faria & Lopes*, *Valle Rego & Silva*, *Moraes Castro & Comp.*, *Manoel de Oliveira Souza*, *José Manoel Francisco de Souza*, *Eduardo de Assis Bandeira*, *Augusto de Oliveira e Silva*, *Pedro Rocha & Mendes*, *João Antonio da Silva Guimarães*, *Rogério Nogueira da Silva*, *Companhia Commercio de Lenha*, *José Antonio Gonçalves & Com.*, *Empresa Progresso (Companhia Industrial do Brazil)* e *Zulmiro Augusto de Barros Ribeiro* são convidados a comparecer nesta contadoria até ao dia 22 do corrente para assignar o contracto de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital e de lavagem de roupa para os hospitaes, ficando os mesmos fornecedores scientes de que incorrerão na multa de 5 %, sobre o valor total dos artigos contractados, si deixarem de o fazer dentro do prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 19 de junho de 1893. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Laje*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

Não tendo o conselho economico desta escola accedido as propostas que lhe foram apresentadas no dia 16 do corrente para os generos abaixo declarados e lavagem de roupa para a enfermaria por serem exaggerados os preços, chamo de novo concurrencia para as mesmas e nas mesmas condições já annunciadas, para o dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, a saber: em kilos, carne de vacca com osso e sem osso; carne de porco e de carneiro; em unidades, gallinhas, ovos e frangos; em rações, fractas e temperos e por peças, lavagem de roupa.

Realengo, 17 de junho de 1893. — *João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que o concurso do logar de amanuense a que se refere o edital de 9 de maio proximo findo, terá logar no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma repartição.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 16 de junho de 1893. — *Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção.

Corpo de Bombeiros

Não tendo comparecido á concurrencia que teve logar a 17 do corrente proponente algum que propuzesse o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, de objectos para escriptorio e madeiras, recebem-se novamente propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 23 do corrente para o fornecimento dos alludidos objectos.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ para garantia da assignatura do seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se á cerca das condições do fornecimento nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 20 de junho de 1893. — *Henrique Eugenio de Assis Pereira*, tenente secretario.

E. de Ferro Central do Brazil*Recebimento de mercadorias*

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que de hoje em diante serão recebidas a despacho, na estação de S. Diogo, mercadorias em geral com destino a Serraria e ramal de Serraria até Ligação (antiga União Mineira).

Escritorio do tráfego, 21 de junho de 1893.
—J. Rademaker, chefe do tráfego.

E. de Ferro Central do Brazil**PROLONGAMENTO**

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, onstituirão o contracto.

III

Ostremos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escritorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a

necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou acrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circunstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se-ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser acceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—Pedro Leopoldo da Silveira, engenheiro-chefe.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme participação official de hoje, não tendo o Senado approvado o veto interposto pelo Dr. ex-prefeito á resolução do Conselho Municipal relativamente á prorrogação do prazo para recebimento dos fóros em atraso, e devendo terminar em 30 do corrente mez, convindo os foreiros em atraso do pagamento de fóros de sesmarias, mangues e marinhãs e acrescimos e que não tem titulos de aforamentos ou que tendo já requerido não pagaram os emolumentos devidos, a virem fazer o até áquelle prazo.

Directoria do Tombamento, 21 de junho de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DA AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principia no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.
—O director, Antonio Tavaes.

PARTE COMMERCIAL**Cotações Officiaes**

Saberanos.....	21\$960
Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:016\$000
Apolices conv. de 1:000\$, 4 %..	1:084\$000
Bancos	
Banco da Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	43\$500
Companhias	
Comp. S. Chistovão.....	198\$000
Dita Progresso Industrial.....	250\$000
Sapucahy.....	10\$000
Consolidados	
Banco do Credito Movel.....	36\$000

Capital Federal, 21 de junho de 1893.—José Claudio da Silva, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo Americana**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1893

A's doze horas do dia 22 de maio de 1893, no escritorio da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo Americana, no 1º andar do predio da rua do General Camara n. 35, reunidos os socios mutuarios constantes do livro de presença, o presidente da companhia, o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, dá por installada a assembléa geral, declarando que, convocada esta para o dia 15 de abril e mais tarde para o dia dous de maio, em nenhum delles se pôde realizar por falta de numero legal.

Declara mais que, sendo o motivo desta assembléa geral que hoje se effectua com qualquer numero de socios conforme os annuncios que pela terceira vez a convocaram, a apresentação do relatorio e a prestação de contas da directoria de accordo com os estatutos da companhia, não deve elle dirigir os trabalhos da assembléa; por isso convida os Srs. socios presentes a elegerem de entre si o presidente da mesma.

O Sr. Felício Garcia de Azeredo Coutinho acclama então para occupar a presidencia o Sr. Manoel da Costa Sampaio, que é unanimemente acceito, e que, depois de agradecer a prova de confiança que acaba de receber, convida para 1º secretario o socio Elesbão José Calvet Bitancourt, e para 2º, o Sr. Thomaz Paim da Camara.

Em seguida é lida a acta da assembléa anterior, e o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral pede a palavra para fazer uma rectificação, dizendo que, da leitura a que se acaba de proceder, ouviram os Srs. socios que na primeira assembléa se propoz que aos directores installadores da companhia fossem concedidos, de uma só vez, 10 % sobre o capital de garantia, a titulo de gratificação pelos seus trabalhos, na forma da lei; entãto cumpre-lhe declarar que nenhum lucro recebeu a esse titulo, e nem lhe consta que também o tenha recebido qualquer dos seus companheiros de directoria; pede, pois, que seja registrada essa declaração.

O Sr. presidente da assembleia diz que tornará em consideração o pedido, e em seguida o secretario a fazer a leitura do relatório, o balanço geral e do parecer do conselho fiscal. Fim da leitura, põe-os em discussão.

Não havendo quem pegue a palavra, dá a discussão por encerrada e declara que vai se proceder á eleição da comissão que de verá dar o parecer sobre as contas da companhia, á qual serão opportunamente apresentados os precisos documentos.

O Sr. Antonio Maria de Castro pede a palavra e acclama para a dita comissão os Srs. Felício Garcia de Azeredo Coutinho, Joaquim Teixeira Ramalho e Antonio de Carvalho Borges, que são unanimemente aceitos.

Finalmente são apresentadas e approvadas as seguintes propostas:

Do Sr. Augusto de Paula Mascarenhas, para que se consigne na acta um voto de louvor á directoria pelo zelo com que tem gerido os negocios da companhia;

Do Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, para que tambem se consigne um á mesa pela boa direcção que deu aos trabalhos;

Do Sr. Antonio Maria de Castro, para que fique a mesa autorizada a assignar a acta para todos os effeitos legais.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão, e convoca para o proximo sabbado, 27 do corrente, a assembleia geral em continuação, esperando o comparecimento dos Srs. socios presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1893.—*Minist. da Costa Sampaio.*—*Ezto José Calvet Bitencourt.*—*Thomas Paim da Camara.*

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 27 DE MAIO DE 1893.

A's doze horas do dia 27 de maio do anno de 1893, no escriptorio da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo Americana, no 1º andar do predio n. 35 da rua General Camara, os socios mutuarios constantes do livro de presença reunidos em assembleia geral em continuação da realisada em 22 do corrente mez, o Sr. Manoel da Costa Sampaio, presidente da dita assembleia abre a sessão e declara que, sendo o fim principal da reunião a apresentação do parecer da comissão eleita para examinar as contas da companhia, espera dessa comissão o cumprimento do seu mandato.

Em seguida põe em discussão a acta da sessão antecedente, e não havendo quem reclame a dá por approvada.

Concedida a palavra ao Sr. Felício Garcia de Azeredo Coutinho, que a pedira, diz este que sendo seu dever, como presidente da comissão de contas, desempenhar-se do mandato que lhe foi confiado, de accordo com seus dignos companheiros, vem apresentar o parecer que elaboraram e que pela seja lido e publicado para conhecimento dos interessados, e dá por finda a sua missão propondo que se lance na acta desta sessão um voto de louvor á directoria e seus auxiliares que, zelo e escriptulosamente, não tem poupaos esforços para o engrandecimento da companhia que, atravessando uma epoca tão cheia de obstáculos, pôde offerecer aos seus associados um futuro esperançoso. Logo após apresenta o seguinte parecer, que é lido e unanimemente approved:

PARECER DA COMMISSÃO DE CONTAS

Srs. socios — A comissão eleita por acclamação, na assembleia geral ordinaria da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo Americana, em 22 de maio de 1893, para dar parecer sobre as contas da mesma companhia, tendo, em virtude do mandato de que foi investida, examinado cuidadosamente as ditas contas e as confrontando com os livros da companhia, achou-as a ambos da inteira exactidão e de perfeito accordo com a verdade dos factos expostos, no bem elaborado relatório apresentado pela directoria á dita assem-

bleia; e por isso, entente devem ser as referidas contas approvadas, e or si desde já as approve, louvando a directoria e a criteriosos gestões que tem dado aos interesses da companhia e bem assim o grande-livros. Sr. José Joaquim de Oliveira Lima, pelo zelo com que traz a sua escripturação.

A comissão lá por findo o seu mandato, agradece aos directores a delicadeza e solicitude com que a receberam, promptificando-se em ministrarlhe todas as informações e fornecer todos os documentos que pudessem interessar ao trabalho da mesma, e bem assim agradecendo aos Srs. socios que a elegeram a grande honra que lhe conferiram, e da qual procurou se tornar merecedora, no exercicio da espinhosa missão que acaba de desempenhar.

Capital Federal, 26 de maio de 1893.—*Felício Garcia de Azeredo Coutinho.*—*Joaquim Teixeira Ramalho.*—*Antonio de Carvalho Borges.*

Procedendo-se á eleição para o conselho fiscal, recahe a votação, para membros effectivos, nos Srs. Dr. Augusto de Paula Mascarenhas, major Joaquim Leandro Ribeiro e Manoel Amaro da Silva; e para supplentes, nos Srs. Thomaz Paim da Camara, Antonio de Carvalho Borges e Antonio Gomes de Pinho.

Finalmente, são approvadas as seguintes propostas: a já referida, do Sr. Felício Garcia de Azeredo Coutinho, para que se consigne na acta um voto de louvor á directoria e seus auxiliares; do Sr. José Avelino Gurgel do Amaral, para que se consigne tambem um ao Sr. Manoel da Costa Sampaio, presidente da assembleia, pelo modo por que dirigiu os trabalhos; e do Sr. Antonio Maria de Castro, para que a mesa continue autorizada a assignar a acta para todos os effeitos legais.

Não mais houve do a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, agradecendo aos Srs. socios presentes o seu comparecimento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1893.—*Manoel da Costa Sampaio.*—*Ezto José Calvet Bitencourt.*—*Thomas Paim da Camara.*

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1893.—*Antonio Alves Loureiro,* director-secretario.

Companhia Frontões Nacionais

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1893

No dia 13 de junho de 1893, á 1 hora da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, á praça da Acclamação n. 47, reunidos accionistas da Companhia Frontões Nacionais representando mais de um quarto do capital social, conforme o livro de presença, o Sr. Duncan Wagner, presidente da companhia, abriu a sessão e convidou para presidir ao accionista Dr. Almeida Nogueira, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Drs. Duque Estrada e Francisco de Mattos.

Em seguida declarou o Sr. presidente que o fim da reunião, conforme o annuncio publicado nos jornaes, era a eleição de nova directoria e de novo conselho fiscal, por terem os membros de uma e de outro dado suas demissões. Tornando a palavra, o Sr. Block diz que no seu parecer não se poderia proceder á eleição para presidente, pois o Sr. Duncan Wagner não tinha dado sua demissão, como haviam feito o secretario e o thesoureiro. Em resposta, fizeram observações o Sr. presidente e o Dr. Duque Estrada, tornando a fallar o Sr. Block no mesmo sentido que anteriormente e ponderando que o Sr. Galvez, que na sessão anterior pedira a demissão de directoria, não tinha poder para pedir a do Sr. Duncan Wagner.

O Sr. Duncan Wagner confirma o que disse o Sr. Block, isto é, que não se achava presente quando seus collegas pediram demissão e que a nenhum delles autorizara a pedir-a em seu nome.

O Sr. Pino faz tambem algumas observações, terminando por dirigir-se ao Sr. Duncan Wagner dizendo que, para evitar ques-

tões, o melhor era S. S. pedir tambem sua de nissão. O Sr. Duncan Wagner, accedendo a esse apello, declara que tambem pede sua demissão e retira-se do recinto.

Terminada a discussão, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição de nova directoria e nomeia escripturadores os Srs. Alfredo Daux e Luiz Galvez.

Correndo a votação, o resultado foi o seguinte:

	Votos
Presidente, Carlos Nunes de Aguiar...	3591
» João Carvalho Leite.....	110
Vice-presidente, Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.....	3701
Secretario, Luiz Galvez.....	3701
Thesoureiro, Alfredo Vianna Bandeira.....	3701

O Sr. presidente proclama directores da companhia os Srs.:

Carlos Nunes de Aguiar.
Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.
Luiz Galvez.
Alfredo Vianna Bandeira.

Para membros do conselho-fiscal foi este o resultado da votação:

Dr. Francisco de Mattos.....	3691
Dr. João Carvalho Leite.....	2390
Victorino Ayres Vieira.....	2984
Dr. Pereira da Cunha.....	1899
Dr. Augusto Eugenio de Lemos.....	292

Supplentes

José A. de Castro Vianna.....	3697
Dr. Augusto Eugenio de Lemos.....	3588
João da Silva Magalhães.....	1713
Victorino Vieira.....	816

O Sr. presidente proclama fiscaes os Srs.:

Dr. Francisco de Mattos.
Victorino Ayres Vieira.
Dr. João Carvalho Leite.
E supplentes os Srs.:
José Augusto de Castro Vianna.
Dr. Augusto Eugenio de Lemos.
João da Silva Magalhães.

Por proposta do Sr. Daux, foi a mesa autorizada a assignar a presente acta.—*José Luiz de Almeida Nogueira,* presidente.—*Francisco de Mattos,* secretario.—*Leopoldo Duque-Estrada Figueiredo,* secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial, Industrial de Generos Alimenticios

(Em liquidação)

A comissão liquidante, abaixo assignada, convida aos Srs. accionistas quites desta companhia para uma assembleia geral extraordinaria que terá lugar no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã á rua da Alfandega n. 117 (sobrado), a fim de serem prestadas as contas da comissão e levadas ao conhecimento da assembleia geral os actos da mesma comissão liquidante.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1893.—A comissão liquidante.—*Francisco Ferreira da Varzea,* José Silveira Netto.

Banco da Praça

(Em liquidação)

De accordo com a resolução da assembleia geral de 9 de agosto do anno proximo passado, a comissão liquidante recebe propostas para a compra do acervo deste banco, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 5, sobrado.

Pelo balanço os pretendentes verificarão de que se compõe o dito acervo.

As propostas serão abertas desta data a 30 dias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1893.—*Christiano B. C. Castro,* presidente.